

REVISTA ESPAÇO LIVRE

V. 16, n. 32, jul. dez./2021



Nº 32

ISSN 2316-3011

REVISTA ESPAÇO LIVRE

Espaço Livre. Vol. 16, num. 32, jul. dez./2021.

<http://redelp.net/revistas/index.php/rel/index>

ISSN 2316-3011

Capa

Diney Vasco
Edmilson Marques

Conselho Editorial

Alexandra Viana/USP
André Melo/UFG
Edmilson Marques/UEG
Felipe Mateus/UFG
Jaciera Reis Veiga/ UFG

Conselho Consultivo

Adriano José/GDF	José Nerivaldo Pimenta da Silva/IFG
Aline Cristina Ferreira/UNESP	José Santana da Silva/UEG
Alvinan Magno Lopes Catão/UNB	Juversino de Jesus Júnior/UEG
André de Melo Santos/UFG	Leonardo Venicius Parreira Proto/UEG-UFG
Anna Christine Ferreira Kist/UFSM	Lisandro Braga/UFPR
Cássia Baldini Soares/USP	Lucas Maia/IFG
Celestino J. L. Catalán/Valência-Espanha	Marcos Augusto Marques Ataídes/UEG
Célia Maria Sivalli Campos/USP	Maria Angélica Peixoto/IFG
Cleiginaldo Pereira dos Santos/SME	Mateus Ório/UFG
Cleito Pereira dos Santos/UFG	Matheus de Araújo Almeida/UFG
Diego Marques dos Anjos/UNB	Nanci Valadares de Carvalho/UFRJ
Edmilson Borges/UFG	Nildo Viana/UFG
Edmilson Marques/UEG	Ovil Bueno Fernandes/UEG
Edinei Oliveira Vasco/UFG	Renan Mosege Araújo Lima/UFG
Eliane Maria de Jesus/UNEMAT	Renato Dias de Souza/UEG
Erisvaldo Souza/UEG-IFG	Ricardo Vidal Golovaty/IFG
Felipe Mateus de Almeida/UFG	Rubens Vinícius da Silva/FURB

EXPEDIENTE

A Revista Espaço Livre é uma publicação eletrônica do NUPAC - Núcleo de Pesquisa e Ação Cultural, cujo objetivo é manter um espaço para divulgação de ideias e teses que possuam um caráter crítico e abram espaço para a reflexão sobre o mundo contemporâneo. O nome da revista ESPAÇO LIVRE é oriundo da ideia de um espaço que não seja comandado por regras formais e exigências rígidas, onde o conteúdo tenha proeminência sobre a forma e que esteja aberta a participação ampla e inovadora dos participantes, numa perspectiva crítica, libertária. Os artigos enviados espontaneamente por não membros do coletivo responsável por esta publicação serão avaliados e poderão ou não ser publicados, a partir dos critérios de qualidade, adequação à linha editorial, conformidade às normas de publicação, e não expressam o ponto de vista dos membros do conselho editorial e/ou do conselho consultivo. Os artigos deverão ter no mínimo uma página e no máximo dez páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1/5, margens padrão do Word. Deve-se utilizar o sistema autor-data (sistema de Chicago), com lista bibliográfica no final ou notas de fim no final do texto. Os textos devem ser digitados no programa Word for Windows e serem submetidos para avaliação através da página da revista, que pode ser acessada por este link: <http://redelp.net/revistas/index.php/rel/index>

SUMÁRIO

	Pág.
Apresentação	05
O Feminismo e sua Imagem Invertida da Mulher	07
<i>Jaciara Veiga</i>	
O Ecologismo Subjetivista de Félix Guattari	15
<i>Mateus Alves</i>	
Interfaces Reflexivas entre o Filme Parasita e o Regime de Acumulação integral	32
<i>Bruna Fernanda Kleine</i> <i>Leonel Luiz dos Santos</i>	
Vivemos em uma Sociedade do Espetáculo?	42
<i>Paul Mattick Jr.</i>	
Supressão das Horas <i>In Intinere</i> e Reforma Trabalhista: retrocesso social	51
<i>Lucas Melo Rodrigues de Sousa</i>	
Escolas de Chumbo: o ensino de história no Brasil pós 1964	61
<i>Camilla Nascimento Ferreira</i> <i>Fellipe Henrique Mota Silva</i> <i>Larissa Landim de Carvalho</i>	

Resenha

Desenvolvimento Capitalista e Mudanças Culturais: o significado de Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas	75
<i>Lucas Maia</i>	

APRESENTAÇÃO

“A vida não está fácil pra ninguém”. Assim muitas pessoas se manifestam em seu cotidiano para dizer que existem tantos problemas sociais que viver exige uma luta árdua a ser travada diariamente. Isso desperta nos indivíduos o desejo por uma nova forma de vida que possibilite a cada um desfrutar da liberdade; que o permita percorrer um caminho livre de coisas que o impede de desenvolver suas múltiplas potencialidades. Com esse prelúdio, ressaltamos que por mais ignorante que seja um indivíduo, ele sente e tem consciência de que a vida proporcionada pela sociedade atual precisa ser transformada, pois, do jeito que está, nenhum ser humano aguenta continuar vivendo eternamente.

O grande problema está na seguinte questão: a consciência que somos constringidos a desenvolver, a consciência burguesa, não nos permite pensar nada além do capitalismo, numa vida realmente nova. É por isso que a vida nova que geralmente os indivíduos desejam, não ultrapassa as velhas formas de vida putrefatas estabelecidas pela burguesia. É daí que emerge o que chamam de “projeto de vida”, que gira em torno de um novo emprego, um aumento de salário, um concurso público, ou rendimentos que lhe permita superar suas dificuldades financeiras, e que lhe dê acesso ao mundo vivido e desfrutado pela burguesia e pela camarilha que a acompanha.

Vemos mais claramente essa forma de pensar o futuro nos locais de ensino, por meio do trabalho que desenvolvem sobre o projeto de vida dos jovens. O que esperam que os jovens demonstrem? Uma convicção ao escolher um curso para prestar vestibular; uma profissão a ser perseguida, em síntese, esperam que o jovem manifeste um pensamento sobre a sua vida no interior do capitalismo. E assim, uma nova sociedade, que possibilite uma nova vida, nunca é colocada como o caminho para se constituir um futuro realmente distinto do que se vive na atualidade.

Os meios oligopolistas de comunicação, a educação, a burocracia (estatal e civil), o modo de produção existente e a consciência que emerge daí atuam em conjunto de acordo com o projeto burguês de mundo. Conseguem, portanto, limitar o nosso pensamento sobre o futuro e nos constringe a pensar as mudanças em nossa vida, por intermédio de uma profissão, de um cargo, em síntese, por meio do dinheiro. Assim, até o pensamento sobre o futuro é mercantilizado, já que o dinheiro é convertido no principal responsável pela construção de um futuro diferente. Neste contexto, pensar uma vida que não seja mercantilizada ou pensar uma vida futura que não seja no capitalismo ou mediada pelo dinheiro, torna-se realmente muito difícil.

É por isso que a consciência burguesa é um insulto à liberdade. Motiva-nos a nos tornar limitados; constrange-nos a nos manter ignorantes sobre o futuro para além do capitalismo; provoca-nos a continuar suportando o fardo que representa o capitalismo; ou seja, insulta-nos de todas as formas possíveis. Mas é da natureza humana responder aos insultos enfrentando-os. Isso explica as ações individuais e coletivas que confrontam e buscam superar a consciência burguesa; que dedicam tempo e se martirizam para se prepararem com o objetivo de romper os limites que esta consciência impõe. Diante desses insultos desperta-se a percepção de que não há outra alternativa, senão a luta revolucionária, o único caminho que pode realmente criar um futuro fundado na emancipação humana.

A Revista Espaço Livre chega à sua trigésima segunda edição trazendo ao público textos que contribuem para revelar os insultos praticados cotidianamente na e para a sociedade burguesa. Este é o caso, por exemplo, da discussão realizada por Jaciara Veiga sobre o feminismo. O leitor vai encontrar neste texto uma crítica contundente à ideologia do feminismo. Nesta mesma direção da crítica é que aponta o artigo apresentado por Mateus Alves, em sua análise da concepção de Félix Guattari sobre Ecologismo Subjetivista. Bruna Kleine e Leonel Santos, também oferecem importantes contribuições na interpretação que apresentam do filme *Parasita* a partir da teoria do Regime de Acumulação Integral. Os textos seguintes, apresentam abordagens que corrobora com a crítica de questões derivadas e inerentes à sociedade capitalista, é o caso do texto de Paul Mattick Jr, sobre o que ele chama de sociedade do espetáculo; de Lucas Souza a respeito da reforma trabalhista e de Camilla Ferreira, em coautoria com Fellipe Silva e Larissa Carvalho, que abordam o ensino de história após 1964. Por fim, este número é encerrado com a seção de resenhas, com a contribuição de Lucas Maia, que traz para o público a análise do livro *Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas*, publicado recentemente por Nildo Viana.

Com esse conjunto de textos a Revista Espaço Livre busca incansavelmente continuar o seu trabalho de manter acesa a chama da esperança por uma nova sociedade. Enquanto essa chama se manter acesa, temos a certeza de que pode se alastrar e se tornar um incêndio incapaz de ser apagado, até que as chamas consumam toda e qualquer partícula do capitalismo presente na realidade. Ao leitor, o conselho editorial da Espaço Livre deseja uma boa leitura!

**CONSELHO EDITORIAL
REVISTA ESPAÇO LIVRE.**

O Feminismo e sua Imagem Invertida da Mulher

Jaciara Veiga*

A questão da mulher vem sendo tratada pelo feminismo¹ como um problema de relação entre os sexos, no qual a mulher aparece sempre como um ser “oprimido” e subjugado e o homem como um ser “opressor” e dominador. Ao criticar o reducionismo sexista, o feminismo acabou por gerar um reducionismo feminista apresentando, de um lado, a mulher apenas em sua diferenciação com o homem e nunca em sua semelhança, e do outro, evidenciando apenas as semelhanças entre todas as mulheres, mas nunca suas diferenças. Dessa forma, o feminismo “falseia a realidade e cria uma ‘imagem invertida’ da mulher” (ANDERSON, 2021, p.24).

Ainda assim, o feminismo é conhecido como o movimento de mobilizações das mulheres (seja através da produção intelectual, de manifestações, de reivindicações sob diversos meios etc.), quando, na verdade, ele é uma ramificação do movimento feminino. Este último, por sua vez, é um movimento social que tem como grupo social de base o das mulheres, e cuja unidade se dá pela corporeidade que, nas sociedades classistas, gera uma situação social de subordinação, sendo uma das suas principais insatisfações e razão para sua emergência. Todavia, o movimento feminino não é homogêneo, ele está dividido em classes sociais, entre outras divisões e subdivisões, promovendo no interior do próprio movimento diferentes representações, concepções, ideologias, organizações, tendências etc., derivando daí diversas ramificações. As ramificações, entretanto, são distintas do movimento feminino, logo, não devem ser vistas como o movimento em sua totalidade, mas como uma parte dele (VIANA, 2016, VEIGA, 2019).

Os movimentos sociais são mobilizações (ações coletivas ou compartilhadas) de determinados grupos sociais derivadas de certas situações sociais que geram insatisfação social, senso de pertencimento e determinados objetivos. Os movimentos sociais podem gerar ramificações, tais como doutrinas, ideologias, teorias, representações, organizações informais ou formais, tendências etc. Essas ramificações não se confundem com eles, são partes e não o todo e que podem deixar de ser, como uma organização que se autonomiza e passa a ter interesses próprios ou uma

* Mestre em sociologia pela Universidade Federal de Goiás; e-mail: jaciara.veiga@gmail.com.

¹ Utilizamos o termo “feminismo” em sentido amplo, englobando o conjunto de ideologias e doutrinas feministas. Isso significa que não estamos abstraindo as diversas concepções feministas, mas apenas tratando do que é comum a todas as concepções (mesmo que divergindo em certos aspectos e se contrapondo sob várias formas).

concepção de um autor que ganha um desenvolvimento que rompe com o seu vínculo com o movimento social (VIANA, 2016b, p. 43).

O feminismo, enquanto ramificação do movimento feminino, está ligado a ele, é parte dele. Apesar disso, se difere do movimento feminino em geral, não apenas em suas manifestações (ideologias, doutrinas, imaginários), mas também por estas serem produto das mulheres da classe intelectual e outras classes próximas. Além de ser uma ramificação do movimento feminino, ele também tem mais destaque e hegemonia nos meios acadêmicos, políticos e comunicacional, pois as mulheres das classes superiores têm mais recursos, mais acesso à formação e informação, permitindo-lhes maior bagagem cultural; têm também acesso a políticas culturais, a financiamentos de pesquisa pelas mais variadas empresas capitalistas, fundações e organismos internacionais, possibilitando, assim, ter uma estrutura organizativa maior, bem como conseguir convencer e influenciar a totalidade do movimento feminino.

O movimento feminino não possui homogeneidade. Ele está dividido em classes sociais, pois existe um movimento feminino composto fundamentalmente por mulheres das classes privilegiadas, bem como outros compostos por mulheres trabalhadoras. Da mesma forma, as ideias defendidas pelas diversas organizações e tendências são variadas: “liberais”, “radicais”, “existencialistas”, “marxistas”, “anarquistas”, “socialdemocratas”, etc. Existem algumas ramificações do movimento feminino que conseguem mais espaço nos meios oligopolistas de comunicação e nos meios acadêmicos, especialmente aqueles das mulheres das classes privilegiadas, por razões óbvias (seus recursos superiores, seu acesso a pessoas, sua estrutura organizativa, sua maior bagagem cultural, suas ideologias etc.). Nesse contexto, o feminismo ganha destaque e hegemonia, tanto no interior do movimento feminino das mulheres das classes privilegiadas, quanto nos meios acadêmicos e de comunicação (GOMES, 2017, p.158).

Isso permitiu, por conseguinte, que ele se colocasse como representante dos interesses das mulheres, quando de fato, representa nada mais do que os interesses individuais, setoriais, de algumas mulheres. O feminismo não só gerou uma verdadeira confusão que culminou na indistinção entre ele e o movimento feminino — nem toda luta em favor das mulheres está ligada ao feminismo — como também criou ideologias divisionistas e favoráveis à fragmentação, dividindo ainda mais as mulheres através de suas variações (feminismo liberal, socialista, radical, anarquista, “marxista” etc.), e dos “feminismos seletivos” (negro, lésbico etc.), isto é, vertentes que são entendidas como “tipos” diferentes de feminismo.

No entanto, apesar de se falar em “feminismos”, todas as suas vertentes têm como centralidade de suas análises a mulher enquanto “sujeito transformador” (simultaneamente cognitivo e político), reduzindo a questão da mulher, bem como a realidade em geral, a uma antinomia entre mulheres e homens. Assim, podemos afirmar que “o feminismo é um reducionismo que reduz a ‘questão da mulher’, os problemas sociais, as lutas sociais, a realidade em geral, como um problema de “guerra dos sexos” ou “diferenças de gênero”, entre outros termos que significa uma oposição entre mulheres e homens” (ANDERSON, 2021, p. 10).

O feminismo apresenta uma essência que se manifesta, sem exceção, em todas as suas variantes: “as relações entre os sexos como centrais na análise, seja da realidade social em conjunto, seja de questões mais específicas ou mais especialmente da questão feminina” (ANDERSON, 2021, p. 10-11). O feminismo, ao buscar criticar o reducionismo sexista, que reduzia a mulher apenas a uma fêmea humana — “um objeto de desejo sexual e responsável pela reprodução da espécie” (ANDERSON, 2021, p.20) — acabou por gerar um reducionismo feminista que, se por um lado, a mulher é apresentada apenas em sua diferenciação com o homem e nunca em sua semelhança, por outro, é evidenciado apenas as semelhanças entre todas as mulheres, mas nunca suas diferenças. Por conseguinte, a mulher aparece sempre como a “oprimida” e subjugada e o homem como o “opressor” e dominador, criando, por conseguinte, a fantasiosa ideia de que os problemas das mulheres derivam da sua relação com os homens. Todas as mulheres, portanto, deveriam se unir para superar sua situação de “sujeição” aos homens (ANDERSON, 2021).

Todavia, esse reducionismo isola as mulheres, assim como sua relação com os homens do todo das relações sociais, ignorando que o ser mulher e o ser homem está intimamente condicionado a um determinado contexto social e histórico, ou seja, é perpassado pela forma como a sociedade se organiza para produzir e reproduzir a sobrevivência humana. Tanto as mulheres quanto os homens são serem humanos biopsíquicosociais, ou seja, a constituição dos ethos sexuais (masculino e feminino) tem uma base que é orgânica, psíquica e social. Mulheres e homens possuem semelhanças e também diferenças, a questão é como essas diferenças, que são naturais, são interpretadas e tratadas socialmente (VIANA, 2017).

O feminismo criou uma imagem “falsa” da mulher e, por conseguinte, da questão feminina, bem como de toda a realidade. Ao evidenciar mais as semelhanças entre as

mulheres, ignorando as diferenças (de idioma, costume, raça, religião, etnia, classe etc.), acabou por gerar uma verdadeira ilusão acerca da situação da mulher, colocando a determinação fundamental dos seus problemas na sua relação com os homens. O homem aparece quase sempre como o grande vilão, já a mulher, como o ser “oprimido” que luta para superar sua situação de subordinação se tornando igual ou superior a ele.

O problema [...] é isolar e absolutizar as lutas femininas. Isso leva a identificar a causa dos males femininos nos indivíduos do sexo masculino em geral, bem como ver apenas os “defeitos” masculinos e não os femininos (a reprodução da sociedade também é realizada pelas mulheres em todas as instâncias, inclusive na própria relação entre os sexos e os ethos sexuais criam limitações e problemas, bem como méritos, em ambos os sexos). O que se questiona aqui é, fundamentalmente, o isolamento das lutas femininas (gerado por diversos motivos, sendo a hegemonia burguesa a principal responsável por isso), o que gera não somente conflitos e maniqueísmos desnecessários (ANDERSON, 2016) em alguns casos mais drásticos, como também adesões a governos, ideologias, propostas, que ao invés de contribuírem com a emancipação da mulher, acabam servindo para reprodução da sua opressão (VIANA, 2019, p. 11-12).

No lugar da libertação das mulheres o que se tem é uma competição entre estas e os homens.

A sociabilidade capitalista gera uma mentalidade burguesa que se torna dominante na sociedade capitalista. [...] A mentalidade competitiva se exacerba na contemporaneidade. Isso vai ser apresentado sob forma explícita por alguns, que não temem em revelar sua preocupação central com a competitividade, empreendedorismo, ganhar a competição, sucesso, riqueza, fama, poder etc. [...] Assim, os indivíduos da sociedade capitalista são competitivos, com raras exceções, e geralmente variando no grau e na intensidade em que a mentalidade competitiva se manifesta. [...] A busca por vantagens competitivas individuais é gerada pela mentalidade competitiva e interesses pessoais e voltada para vencer a competição social e conquistar poder, dinheiro etc. No capitalismo contemporâneo, esse processo é intensificado e se torna hegemônico nos movimentos sociais. Esses interesses pessoais e imediatistas promovem não a recusa, crítica ou superação do capitalismo, mas a busca por vantagens competitivas no mercado e na sociedade capitalista (VIANA, 2017a, p. 58-59).

A competição, para as feministas, seria “vencida” cada vez que se consegue maior presença nas instituições, mais cargos, status, reconhecimento, mais “protagonismo”, maior “representatividade”. Contudo, vale ressaltar que nem todas as mulheres, mas tão somente algumas, alcançarão a ascensão social e ganharão a competição social. Numa sociedade marcada pela competição, mercantilização e burocratização das relações sociais, acreditar que políticas compensatórias, reformas graduais e setoriais atingirão todas as mulheres não

passa de uma ilusão, por parte de algumas, mas sobretudo, de oportunismo, conveniência por parte de outras tantas feministas (VIANA, 2019, ANDERSON, 2021).

[...] o processo competitivo se torna cada vez mais intenso nos movimentos sociais (o que ocorre na sociedade como um todo, mas nesse caso é emblemático, já que originalmente seriam setores contestadores das relações sociais existentes). Os indivíduos competitivos, as relações competitivas etc., se expandem e dificultam a unificação do próprio movimento social. Há setores competitivos, compostos por diversas organizações e interesses, gerando distintos discursos e a dicotomia entre objetivo declarado e objetivo real. Essa competição interna entre os movimentos sociais ou dentro de um movimento social específico acaba sendo reforçado pela luta política com os setores não-competitivos (as tendências revolucionárias no interior dos movimentos sociais), bem como pela competição “espontânea” de indivíduos, derivada de seus interesses pessoais. A busca por vantagens competitivas, por sua vez, traz a necessidade de discursos, ideologias, doutrinas, propostas políticas etc., que possam justificá-la e legitimá-la. Isso acaba gerando tanto o microrreformismo quanto o imaginário conveniente (VIANA, 2017, p. 60-61).

O feminismo, que surge na sociedade moderna com a pretensão de ser um instrumento de libertação das mulheres, na verdade, não passa de um instrumento de luta de algumas mulheres. Ao enfatizar a unidade da condição feminina, ignorando que esta também é perpassada por diferenças, na qual tem destaque a diferença de classes sociais — as mulheres de distintas classes sociais possuem modos de vida, costumes, interesses, valores também distintos — o feminismo criou uma “falsa” mulher e, por conseguinte, uma “falsa” realidade (unidade entre as mulheres, ignorando as diferenças sociais), onde situações (o sexismo, por exemplo) e soluções reais (superação do capitalismo), aparecem de forma invertida gerando a “guerra dos sexos”. Assim, a questão das relações entre os sexos aparece como forma de luta, ignorando o que realmente importa, a relação entre as classes, a luta de classes (ANDERSON, 2021).

A ideologia feminista da “guerra dos sexos”, fundamentada na diferenciação de sexo e numa suposta unidade entre as mulheres, por um lado, e oposição aos homens, por outro, desconsidera a unidade de classe entre mulheres e homens (e a diferença de classes entre as próprias mulheres), bem como ignora que as relações sociais entre ambos são constituídas sob formas historicamente determinadas. Nesse sentido, o feminismo promove o afastamento da mulher da luta revolucionária, propondo para o fim da subordinação da mulher, do sexismo e dos demais problemas derivados daí, soluções (no âmbito cultural, legislativo) no interior da própria sociedade capitalista. Apesar de se apresentar como

“revolucionário”, o feminismo não aponta para a transformação social radical. O que ele faz é afastar a mulher da luta revolucionária, tornando-a uma mera reformista (ANDERSON, 2021).

O isolamento das lutas femininas significa o apoio à sociedade capitalista e tudo que ela significa, para mulheres e homens. Um bilhão de seres humanos (mulheres, homens, crianças) estão passando fome, ou seja, sem a satisfação da mais básica necessidade corporal, a alimentação. Isso diz muito sobre essa sociedade do desperdício e do consumismo e revela sua racionalidade: o cálculo mercantil. O “silenciamento”, para usar termo agradável aos ouvidos “feministas” sobre essa situação que atingem milhões de mulheres, revela o isolamento da luta e o reducionismo ideológico. Esse isolamento que promove, simultaneamente, um abandono da utopia e da meta de libertação humana total e o afastamento da luta de classes, ou seja, da luta proletária, essencial para a constituição de uma nova sociedade, são apenas consequências desse processo. A luta especificamente feminina é importante, bem como as lutas das classes desprivilegiadas, mas o seu isolamento faz perder o senso de realidade e até sua importância, pois acaba se tornando elemento de reprodução da situação que gera o que ela combate. A mulher que morre de fome não é isolacionista e a feminista isolacionista não morre de fome (VIANA, 2019, p. 12).

As lutas feministas, que aparecem como comuns a todas as mulheres são, na verdade, voltadas para interesses de algumas mulheres. Além disso, apontam tão somente para os seus “efeitos”, mas nunca para sua real “causa”, a sociedade de classes (o capitalismo). Assim, o feminismo passa a ilusão de que os problemas que atingem as mulheres podem ser solucionados no interior do capitalismo sendo, portanto, suficiente atacar somente alguns de seus aspectos. O feminismo ignora que a questão das relações sociais entre os sexos é bem mais complexa, que ela remete a problemas sociais bem mais amplos, tais como o processo de exploração de classe e tudo que deriva daí.

Posto isto, podemos dizer que a ideologia da “guerra dos sexos”, criada pelo feminismo, não passa de uma ilusão, sendo, portanto, um obstáculo para a luta pela libertação da mulher, bem como de toda a humanidade. O feminismo não apresenta solução real para a questão da mulher, só aponta os “efeitos” (de forma ideológica), propondo paliativos, tais como as microrreformas, que nada resolvem a situação das mulheres, mas tão somente contribuem com sua permanência, uma vez que ofusca sua verdadeira essência.

A base ideológica do microrreformismo é o paradigma subjetivista² e ideologias diversas, como o pós-estruturalismo, a ideologia da identidade, a ideologia do gênero, etc. As reivindicações concentram-se em questões

² Sobre o paradigma subjetivista e os demais paradigmas, c.f.: *Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas* (VIANA, 2019).

que atendem apenas a determinados grupos, visando uma integração vantajosa na sociedade burguesa. A sua influência nos movimentos sociais e grupos da sociedade civil revela um posicionamento que pode ser qualificado de “neoliberal progressista”, que é a forma contemporânea do liberalismo-democrático, já que é um complemento das políticas neoliberais. As políticas de ação afirmativa, de cotas, de mudanças legislativas, é o escopo de atuação dos adeptos do microrreformismo. Outro ponto forte de atuação dos adeptos do microrreformismo é a busca por recursos financeiros para a defesa de tais propostas, criando grupos acadêmicos, ONGs e outros que atuam no sentido de atender seus próprios interesses e falando em nome de determinado grupo social. Assim, o microrreformismo se manifesta através de grupos acadêmicos e ONGs, que criam seus próprios interesses e reproduzem a política governamental, inclusive cooptando diversos indivíduos oriundos de grupos oprimidos ou conquistando adesão destes para sua causa microrreformista e que atende o interesse de uma minoria e não propõe a transformação social ou mesmo uma transformação situacional do grupo como um todo. Aqui há um complemento das políticas estatais segmentares e interesses de setores vinculados aos movimentos sociais e falam em nome dos grupos sociais de base para manter seus próprios interesses. Isso vale inclusive para intelectuais nas universidades que fazem discurso sobre “negritude”, “identidade”, “gênero”, para satisfazer seus interesses pessoais de financiamento de pesquisas e reconhecimento acadêmico. Aqui, as políticas estatais de cooptação fornecem um complemento. A partir da ideologia neoliberal, as políticas segmentares são paliativos que atendem interesses segmentares e não universais e são menos onerosas. É uma política de cooptação via Estado, empresas, academia. A ideologia do gênero, as ações afirmativas, políticas de cotas etc. são promovidas pelo próprio aparato estatal, que através do aparato educacional e comunicacional, disseminam ideologias, doutrinas, propostas políticas, de caráter microrreformista, ao mesmo tempo em que financia grupos acadêmicos e produções intelectuais para legitimar, justificar, reforçar o microrreformismo (VIANA, 2017, p. 61-62).

Assim, “ao invés de situações e soluções reais, o artificial aparece como forma de luta que, no fundo, não muda nada. Claro, muda para algumas mulheres” (ANDERSON, 2021, p. 27-28).

O feminismo é uma prisão ideológica, sendo, portanto, um problema e não uma solução para a situação das mulheres. Ele é um entrave, um obstáculo que deve ser superado. A libertação total e radical da mulher pressupõe a superação do feminismo (ANDERSON, 2021). A superação do feminismo é de fundamental importância para a luta das mulheres trabalhadoras, pois somente assim, poderão constituir um movimento autônomo e independente, no qual os interesses de classe estejam acima dos interesses particulares, pois, é somente através da transformação social total e radical da sociedade que as mulheres poderão se libertar.

Referências

- ANDERSON, Stella. *Crítica ao Feminismo: a Ideologia Feminista como Prisão Feminina*. Goiânia: Edições Redelp, 2021.
- GOMES, Marcus. Movimento Feminino e Feminismo. *Movimentos Sociais*, v. 2, n. 03, 2017. Disponível em: <https://redelp.net/revistas/index.php/rms/article/view/768>.
- VEIGA, Jaciara. A Concepção Marxista de Movimento Feminino. In: *Anais do Seminário do Nemos: Movimentos Sociais e Sociedade Moderna*. Anais...Goiânia(GO) UFG, 2020. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/movsoc2020/300359-a-concepcao-marxista-de-movimento-feminino/>.
- VIANA, Nildo. *Os Movimentos Sociais*. Curitiba: Prismas, 2016.
- VIANA, Nildo. Ethos Sexuais e Sociedade. In: *Informe e Crítica*. Disponível em: <https://informecritica.blogspot.com/2017/02/ethos-sexuais-e-sociedade.html>.
- VIANA, Nildo. Vantagens Competitivas, Microrreformismo e Imaginário Conveniente - A integração dos movimentos sociais no capitalismo contemporâneo. *Espaço Livre*. v. 12, n. 24, jul./dez., 2017b. Disponível em:
<http://redelp.net/revistas/index.php/rel/article/view/749/655>
- VIANA, Nildo. As Desventuras do Feminismo. *Marxismo e Autogestão*, ano 06, n. 09, 2019d. Disponível em: <https://redelp.net/revistas/index.php/rma/article/view/634/574>.
- VIANA, Nildo. *O Modo de Pensar Burguês: Episteme Burguesa e Episteme Marxista*. Curitiba: CRV, 2018.

Texto aprovado para publicação em 29 de junho de 2021.

O Ecologismo Subjetivista de Félix Guattari

Mateus Alves*

A questão ecológica é bastante controversa. Sem dúvida, as soluções apresentadas para esta questão estão intimamente relacionadas com a forma que a enxergamos. Por conseguinte, as soluções apresentadas para esta questão são tão diversas quanto às concepções que versam sobre o que ela realmente seria. Diversos pensadores se esforçam para apresentar resoluções para a mesma e o objetivo deste brevíssimo ensaio é demonstrar como Guattari enxerga a questão ambiental e como as soluções apontadas por ele conduzem, fundamentalmente, a uma recusa da transformação social radical, embora este autor afirme que “não haverá verdadeira resposta à crise ecológica a não ser em escala planetária e com a condição de que se opere uma autêntica *revolução* política, social e cultural” (GUATTARI, 1990, p. 9, grifos nossos).

A concepção de Guattari está ancorada na centralidade do “sujeito” para a resolução da questão ecológica. Sendo assim, o autor propõe o que ele chama de “*ecosofia*”, uma articulação *ética e política* que guiará os seres humanos em seu modo de viver sobre o planeta. Acreditamos, no entanto, que esta concepção seja equivocada, uma vez que isola a consciência dos seres humanos das relações sociais. Ao autonomizar a consciência dos seres humanos, foi possível a Guattari negar as lutas de classes em prol de lutas específicas de grupos sociais (mulher, negro, imigrante etc.). Isto significa que Guattari nega, também, o proletariado como classe revolucionária, bem como a própria revolução e o marxismo. Para demonstrar isso, exporemos, na primeira parte deste ensaio, a concepção de Guattari. Na segunda parte, nos dedicaremos a criticar os elementos fundamentais de sua concepção. E na última parte, mostraremos as determinações formais de sua concepção.

Guattari e a Questão Ambiental

Para Guattari, os seres humanos vivem em um período de intensas transformações “técnico-científicas” que engendram “desequilíbrios ecológicos”. Paralelamente a isso, os “modos de vida individuais” estão também se deteriorando. Segundo o autor, existe uma relação entre a destruição ambiental e a deterioração dos “modos de vida individuais”, pois

* Graduando em Ciências Sociais com Habilitação em Políticas Públicas pela Universidade Federal de Goiás. Email: mateus_alves@discente.ufg.br.

a questão ecológica é um problema da “relação da subjetividade com sua exterioridade — seja ela social, animal, vegetal, cósmica — que se encontra assim comprometida numa espécie de movimento geral de implosão e infantilização regressiva” (GUATTARI, 1990, p. 8).

O Estado e outras organizações burocráticas não conseguiram apresentar soluções satisfatórias para a questão ecológica, já que apenas foram capazes de enxergar uma parte do problema — os danos ambientais gerados pela indústria. Seria necessário ir além dessa percepção e, assim, Guattari propõe a “ecosofia” como forma de enxergar e resolver a questão ecológica. A “ecosofia” seria uma articulação “ético-política” entre as três formas de ecologia — a mental, social e ambiental.

Uma articulação ético-política [...] entre os três registros ecológicos (o do meio ambiente, o das relações sociais e o da subjetividade humana) é que poderia esclarecer convenientemente tais questões. O que está em questão é a maneira de viver daqui em diante sobre esse planeta, no contexto da aceleração das mutações técnico-científicas e do considerável crescimento demográfico (GUATTARI, 1990, p. 8).

Segundo Guattari, o problema ecológico vai além da destruição ambiental¹, se relacionando também com as “relações sociais” e a “subjetividade humana”, o que constituiria as três formas de ecologia que existem na concepção de Guattari — a ecologia mental, a social e a ambiental. A articulação ético-política entre essas três formas de ecologia — ou seja, a *ecosofia* — seria voltada para orientar o ser humano no intuito deste continuar existindo, apesar do crescimento populacional e do rápido desenvolvimento “técnico-científico”.

A questão ecológica, de acordo com Guattari, é um problema que perpassa a “subjetividade” e, naturalmente, seria fundamental focar nos “sujeitos” para que se consiga resolver este problema. Poderíamos, então, resumir a concepção da questão ecológica em Guattari através de uma contradição:

De um lado, o desenvolvimento contínuo de novos meios técnico-científicos potencialmente capazes de resolver as problemáticas ecológicas dominantes e determinar o reequilíbrio das atividades socialmente úteis sobre a superfície do planeta e, de outro lado, a incapacidade das forças sociais organizadas e das formações subjetivas constituídas de se apropriar desses meios para torná-los operativos (GUATTARI, 1990, p. 12).

¹ Em uma obra posterior, Guattari enfatiza isto: “Não seria exagero enfatizar que a tomada de consciência ecológica futura não deverá se contentar com a preocupação com os fatores ambientais, mas deverá também ter como objeto devastações ambientais no campo social e no domínio mental. Sem transformações das mentalidades e dos hábitos coletivos haverá apenas medidas ilusórias relativas ao meio material” (GUATTARI, 1992, p. 173).

Ao mesmo tempo em que existe tecnologia suficientemente desenvolvida para resolver o problema ecológico — que vale lembrar, na concepção de Guattari, vai além da destruição do meio ambiente —, as “forças sociais organizadas” e as “formações subjetivas constituídas” não são capazes de se apropriarem dessa tecnologia para efetivamente resolvê-la. Logo, o foco de Guattari e de sua “ecosofia” seria capacitar os “sujeitos” para que estes consigam se apropriar da tecnologia necessária visando resolver a questão ambiental. Mas, o que seria o “sujeito”?

O sujeito não é evidente: não basta pensar para ser, como o proclamava Descartes, já que inúmeras outras maneiras de existir se instauram fora da consciência, ao passo que o sujeito advém no momento em que o pensamento se obstina em apreender a si mesmo e se põe a girar como um pião enlouquecido, sem enganchar em nada dos Territórios reais da existência, os quais por sua vez derivam uns em relação aos outros, como placas tectônicas sob a superfície dos continentes. Ao invés de sujeito, talvez fosse melhor falar em componentes de subjetivação trabalhando, cada um, mais ou menos por conta própria. Isso conduziria necessariamente a reexaminar a relação entre o indivíduo e a subjetividade e, antes de mais nada, a separar nitidamente esses conceitos. Esses vetores de subjetivação não passam necessariamente pelo indivíduo, o qual, na realidade, se encontra em posição de "terminal" com respeito aos processos que implicam grupos humanos, conjuntos socioeconômicos, máquinas informacionais etc. Assim, a interioridade se instaura no cruzamento de múltiplos componentes relativamente autônomos uns em relação aos outros e, se for o caso, francamente discordantes (GUATTARI, 1990, p. 17).

O indivíduo seria constituído por diversos “componentes de subjetivação” (ou “vetores de subjetivação”), sendo ele um “terminal” desses componentes. Esses “componentes de subjetivação” seriam relativamente *autônomos* uns dos outros e perpassam as classes sociais (“conjuntos socioeconômicos”), grupos sociais (mulher, negro, imigrante, etc), o capital comunicacional (“máquinas informacionais”), dentre outros. Como a centralidade do problema ecológico seria, de acordo com Guattari, o “sujeito”, então seria necessário, para ele, transformar os “componentes de subjetivação” no intuito de capacitar os seres humanos a se apropriarem da tecnologia visando resolver o problema ecológico. As três formas de ecologia — a mental, social e ambiental — se dedicarão em transformar os principais “componentes de subjetivação” que constituem os indivíduos.

Para Guattari, antes da chamada “sociedade do consumo”, a “subjetividade operária” foi importante para compreender a sociedade capitalista a partir das lutas de classes, quando o que imperava eram “subjetividades bipolarizadas”. No entanto, a

“subjetividade operária” se desfez após a “sociedade do consumo”, do “Estado de bem-estar social” e da “mídia” e, em vista disso, não é tão relevante para a questão ambiental atualmente. Na verdade, as lutas de classes estariam sendo paulatinamente substituídas por lutas específicas de grupos sociais, pois, agora, os “sujeitos” são diversificados e não mais “bipolarizados” e homogêneos.

Os antagonismos de classe herdados do século XIX contribuíram inicialmente para forjar campos homogêneos bipolarizados de subjetividade. Mais tarde, durante a segunda metade do século XX, através da sociedade de consumo, do welfare, da mídia... a subjetividade operária linha dura se desfez. Ainda que as segregações e as hierarquias jamais tenham sido tão intensamente vividas, uma mesma camada imaginária se encontra agora chapada sobre o conjunto das posições subjetivas. Um mesmo sentimento difuso de pertinência social desconstruiu as antigas consciências de classe. (Deixo aqui de lado a constituição de polos subjetivos violentamente heterogêneos como os que surgem no mundo muçulmano.) Os países ditos socialistas, por sua vez, também introjetaram os sistemas de valor "unidimensionalizantes" do Ocidente. O antigo igualitarismo de fachada do mundo comunista dá lugar, assim, ao serialismo de mídia (GUATTARI, 1990, p. 11).

Na sociedade contemporânea existem diversos “sujeitos” não mais “bipolarizados” e homogêneos como antigamente, que se expressam, fundamentalmente, nos grupos sociais (mulher, negro, imigrantes, juventude, etc). Se as lutas de classes foram substituídas por lutas específicas dos grupos sociais, seriam necessárias novas ideias que tentariam explicar as novas mudanças da sociedade. Guattari afirma que isto caberia a “ecosofia”, e que o marxismo estaria ultrapassado. A defesa da *ecosofia* como a ideia mais adequada para resolver o problema ecológico se fundamenta nas lutas específicas dos grupos sociais que possuem algo em comum — a luta pela “produção da existência humana em novos contextos históricos” (GUATTARI, 1990, p. 15).

Se não se trata mais — como nos períodos anteriores de luta de classe ou de defesa da "pátria do socialismo" — de fazer funcionar uma ideologia de maneira unívoca, é concebível em compensação que a nova referência ecosófica indique linhas de recomposição das práxis humanas nos mais variados domínios. Em todas as escalas individuais e coletivas, naquilo que concerne tanto à vida cotidiana quanto à reinvenção da democracia — no registro do urbanismo, da criação artística, do esporte etc. — trata-se, a cada vez, de se debruçar sobre o que poderiam ser os dispositivos de produção de subjetividade, indo no sentido de uma ressingularização individual e/ou coletiva, ao invés de ir no sentido de uma usinagem pela mídia, sinônimo de desolação e desespero. Perspectiva que não exclui totalmente a definição de objetivos unificadores tais como a luta contra a fome no mundo, o fim do desflorestamento ou da proliferação cega das indústrias nucleares. Só que não mais tratar-se-ia de palavras de ordem estereotipadas, reducionistas, apropriadoras de outras problemáticas mais

singulares resultando na promoção de líderes carismáticos (GUATTARI, 1990, p. 15).

Segundo Guattari, o foco para a resolução do problema ecológico seria voltado para a “produção de subjetividade” visando a “ressingularização” individual ou coletiva, para que esses “sujeitos” sejam capazes de se apropriarem da tecnologia necessária para resolver a questão ambiental. Desta maneira, Guattari divide a ecologia em três: **a mental** — que focaria nos “componentes de subjetivação” individuais, cujo exemplo seria a tentativa de transformar “subjetividades parciais” em completas através da “ressingularização”; **a social** — da qual o foco seria nos “componentes de subjetivação” dos “grupos-sujeitos” (ou “sujeitos coletivos”). A principal contribuição da ecologia social seria conduzir a sociedade atual para uma “sociedade pós-mídia” através da apropriação da mídia pelos “sujeitos coletivos”, além do questionamento dos valores da sociedade capitalista através de valores fundados nas “produções existenciais”.

O que condena o sistema de valorização capitalístico é seu caráter de equivalente geral, que aplaina todos os outros modos de valorização, os quais ficam assim alienados à sua hegemonia. A isso conviria senão opor ao menos superpor instrumentos de valorização fundados nas produções existenciais que não podem ser determinadas em função unicamente de um tempo de trabalho abstrato, nem de um lucro capitalista esperado. Novas “bolsas” de valores, novas deliberações coletivas dando chance aos empreendimentos os mais individuais, os mais singulares, os mais dissensuais, são convocados a emergir — se apoiando, particularmente, em meios de concertamento telemáticos e informáticos. A noção de interesse coletivo deveria ser ampliada a empreendimentos que a curto prazo não trazem “proveito” a ninguém, mas a longo prazo são portadores de enriquecimento processual para o conjunto da humanidade. É o conjunto do futuro da pesquisa fundamental e da arte que está aqui em causa. Essa promoção de valores existenciais e de valores de desejo não se apresentará, sublinho, como uma alternativa global, constituída de uma vez por todas. Ela resultará de um deslocamento generalizado dos atuais sistemas de valor e da aparição de novos polos de valorização (GUATTARI, 1990, p. 51).

E ambiental — cuja atenção voltaria para os “componentes de subjetivação” em relação à natureza, advogando em favor da utilização da tecnologia não mais para defender a natureza passivamente, mas, pelo contrário, para recriá-la ativamente por meio de reflorestamento e criação de novas espécies de animais e vegetais.

O “sujeito”, por conseguinte, é colocado como central para resolver a questão ecológica. A “subjetividade operária” se desfez após a “sociedade de consumo” emergindo diversos “sujeitos” com suas lutas específicas. Nestas lutas específicas, existe algo em

comum — a luta pela existência humana. E este é o foco do que Guattari chama de *ecosofia*², uma articulação ética e política que conduzirá o ser humano nos novos contextos históricos. Esta seria brevemente a concepção de Guattari sobre a questão ecológica.

A Consciência e a Questão Ambiental

Segundo Guattari, é indispensável transformar os “componentes de subjetivação” que constituem os indivíduos para resolver a questão ecológica. A transformação daquilo que supostamente determinaria a consciência e conduta dos seres humanos — “componentes de subjetivação” — seria a forma encontrada por Guattari para reproduzir a existência humana na sociedade contemporânea. No entanto, acreditamos que esta concepção seja equivocada, pois isola a consciência dos seres humanos deles mesmos e das relações que estes constituem. Assim, discordamos da concepção de ser humano de Guattari, bem como de sua concepção de consciência e de lutas de classes.

A autonomização da consciência é realizada quando Guattari defende que é possível transformar a consciência dos seres humanos sem transformar simultaneamente o conjunto das relações sociais. Para Guattari, por exemplo, é possível se apropriar da “mídia” e transformá-la radicalmente; seria possível se apropriar das forças produtivas visando “recriar” a natureza; seria possível um “deslocamento generalizado dos atuais sistemas de valor” e a “aparição de novos polos de valorização” em detrimento do dinheiro e do lucro. Tudo isso seria realizado ainda no interior do capitalismo e através de mudanças na consciência, focando nos “componentes de subjetivação” (que são autônomos entre si e até “discordantes”) dos quais os indivíduos são apenas “terminais”. No entanto, seria possível uma transformação *radical* da conduta, da ética, da consciência etc. dos indivíduos, mesmo no interior do capitalismo?

É preciso ter em mente que, apesar de podermos diferenciar os seres humanos dos animais pela consciência, não é esta que determinaria fundamentalmente o ser humano. Segundo Guattari, a consciência — que ele chama ideologicamente de “subjetividade” — seria a determinação fundamental do ser humano (no caso dele, do “sujeito”). No entanto, a

² Em uma obra posterior, Guattari afirma que “[...] a ecologia generalizada — ou seja, a *ecosofia* — agirá como ciência dos ecossistemas, como objeto de regeneração política, mas também como engajamento ético, estético, analítico, na iminência de criar novos sistemas de valorização, um novo gosto pela vida, uma nova suavidade entre os sexos, as faixas etárias, as etnias, as raças” (GUATTARI, 1992, p. 116). Isso corrobora com nossa visão de que a *ecosofia* seria focado em mudanças da consciência e nas lutas entre os grupos sociais específicos (mulher, negro, imigrante etc.).

consciência só é gerada a partir do momento que o ser humano se associa para realizar a produção através do trabalho. Isto é, apenas quando os seres humanos se associam para produzir e reproduzir seus meios de vida no intuito de satisfazer suas necessidades que a consciência é também gerada. A consciência, assim como o trabalho, é social e sempre será enquanto existirem seres humanos.

Desde o início, portanto, a consciência já é um produto social e continuará sendo enquanto existirem homens. A consciência é, naturalmente, antes de tudo a mera consciência do meio sensível mais imediato e consciência do vínculo limitado com outras pessoas e coisas exteriores ao indivíduo que se torna consciente; ela é, ao mesmo tempo, consciência da natureza que, inicialmente, se apresenta aos homens como um poder totalmente estranho, onipotente e inabalável, com o qual os homens se relacionam de um modo puramente animal e diante do qual se deixam impressionar como o gado; é, desse modo, uma consciência puramente animal da natureza (religião natural) – e, por outro lado, a consciência da necessidade de firmar relações com os indivíduos que o cercam constitui o começo da consciência de que o homem definitivamente vive numa sociedade (MARX; ENGELS, 2007, p. 35).

Apenas sabemos que o ser humano também é um ser consciente após ele se associar com outros seres humanos visando satisfazer suas próprias necessidades e realizar suas potencialidades através da produção. Sem isto, o ser humano não existiria como tal e, por isto, não é a consciência que determinaria fundamentalmente os seres humanos, e sim o modo como se associam para realizar a produção, isto é, o trabalho e a associação para realizá-lo no intuito de satisfazer suas necessidades e potencialidades que é a verdadeira essência do ser humano. São exatamente as relações sociais constituídas por estes seres humanos para produzir e reproduzir seus meios de vida que determinariam, *num primeiro momento*, a consciência dos seres humanos e, assim, suas condutas, seus desejos, vontades, representações etc.

Os indivíduos, ao se associarem, contraem relações sociais entre si e sua consciência depende exatamente de sua posição — e em como enxergam sua posição — no conjunto dessas relações sociais. Desse modo, a consciência não pode ser enxergada apartada dos seres humanos e das relações de produção que eles constituem, pois eles produzem suas ideias, valorações, desejos etc. de acordo com as relações sociais que constituem entre si.

Os homens são os produtores de suas representações, de suas ideias e assim por diante, mas os homens reais, ativos, tal como são condicionados por um determinado desenvolvimento de suas forças produtivas e pelo intercâmbio que a ele corresponde, até chegar às suas formações mais

desenvolvidas. A consciência não pode jamais ser outra coisa do que o ser consciente, e o ser dos homens é o seu processo de vida real (MARX; ENGELS, 2007, p. 94).

É impossível, por exemplo, os seres humanos terem consciência da questão ecológica antes de suas pré-condições terem sido realizadas. É impossível, também, os seres humanos terem consciência da necessidade de uma revolução radical antes da existência do capitalismo e, por conseguinte, do proletariado. Da mesma forma, é impossível que os burgueses passem a valorizar o “interesse coletivo” em detrimento do lucro — como quer Guattari —, pois as relações de produção o obrigam a isso em decorrência de sua posição na divisão social do trabalho e de seus interesses de classe gerados por esta mesma posição.

Na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, **independentes de sua vontade**; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. **Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência** (MARX, 2008, p. 47, grifos nossos).

Na sociedade capitalista, o conjunto das relações sociais constituídas pelos seres humanos é determinado fundamentalmente pela relação entre a burguesia e o proletariado no processo de produção. A burguesia possui o interesse de extrair mais-valor do proletariado através do controle de seu trabalho, enquanto o proletariado tenta abolir este controle e exploração (MARX, 1985; VIANA, 2009). Ao contrário do que acredita Guattari, um indivíduo não é um proletário porque os “componentes de subjetivação” o constituíram assim, isto é, o proletariado não é proletariado por ter uma “consciência proletária”, mas um indivíduo apenas é um proletário quando este ocupa uma posição fixa específica na divisão social do trabalho (produzir mais-valor que será apropriado pela burguesia), o que gera interesses específicos, um modo de vida e luta comum de sua classe contra outras classes.

Segundo Guattari, a “subjetividade operária” se desfez após a “sociedade do consumo”, isto é, não existiria mais uma “consciência operária”, pois não haveria mais “componentes de subjetivação” que a engendram. No entanto, mesmo na sociedade contemporânea, ainda existe a relação entre burgueses e proletários, existindo, portanto, lutas de classes. O aumento da renda que possibilitou o aumento do consumo no regime de

acumulação conjugado (a chamada “sociedade do consumo”) não foi suficiente — e nem poderia ser — para abolir as lutas de classes. E como já dissemos, as relações de produção, que são marcadas no capitalismo pela luta entre burgueses e proletários, é o que determinaria o conjunto das relações sociais. As lutas de classes, por conseguinte, além de existirem, são fundamentais para compreender a forma que o ser humano se relaciona com a natureza e com seus semelhantes e isto inclui também a sua própria consciência.

Ao recusar as lutas de classes e, em seu lugar, colocar as lutas específicas dos grupos sociais, Guattari nega simultaneamente o marxismo e a revolução, embora ele defenda uma suposta revolução para resolver a “crise ecológica”. O que Guattari defende, no final, são apenas fraseologias pomposas que nada correspondem com a realidade. É impossível colocar em prática o que ele propõe e dedicar-se a isto levaria apenas, no máximo, a algumas reformas permitidas ainda no interior do capitalismo, o que não resolve nem o problema da destruição ambiental e nem a mortificação sofrida pelo ser humano (que Guattari chama de “deterioração dos modos de vida individuais”), pois estas são geradas pela dinâmica da acumulação de capital. É necessário, por conseguinte, abolir tanto intelectualmente (através da crítica radical) quanto concretamente (as relações sociais concretas) aquilo que gera a destruição ambiental, pois é um engodo defender uma mudança superficial da cultura — e, assim, da consciência dos seres humanos — sem transformar simultaneamente as relações sociais de forma radical.

[...] Em consequência da inter-relação ilacerável de todos os fenômenos reais da sociedade burguesa, também as formas de consciência próprias desta não podem ser suprimidas apenas pelo pensamento. Estas formas sociais de consciência só podem, pelo contrário, ser suprimidas, mesmo no pensamento, mesmo na consciência, se isso for acompanhado por uma transformação *objetiva e prática* das relações materiais de produção que elas compreendiam até então (KORSCH, 1977, p. 129).

Para se pensar o problema ecológico é imprescindível saber o que determinaria a relação do ser humano com a natureza. Como sabemos, esta relação é determinada pelo modo como os seres humanos se associam para realizar a produção. A produção em geral nada mais é que os seres humanos *associados* transformando a natureza visando satisfazer suas necessidades. “O trabalhador nada pode criar sem a *natureza*, sem o mundo exterior sensorial. Este último é o material em que se concretiza o trabalho, em que este atua, com o qual e por meio do qual ele produz coisas” (MARX, 1962, p. 96) A produção especificamente capitalista, no entanto, produz mercadorias no intuito de satisfazer o

interesse dos capitalistas em acumular capital através da exploração do trabalho do proletariado. A acumulação de capital pretende ser infinita e precisa sempre se expandir, devorando toda a natureza se for necessário. Se os recursos naturais indispensáveis para a continuidade da vida humana se esgotarem, a humanidade não existirá visto que o ser humano necessita se relacionar com a natureza a fim de não morrer, como se esta fosse uma extensão dele, seu corpo inorgânico.

A natureza é o corpo *inorgânico* do homem; quer dizer a natureza excluindo o corpo do homem. Dizer que o homem vive da natureza significa que a natureza é o corpo dele, com o qual deve se manter em contínuo intercâmbio a fim de não morrer. A afirmação de que a vida física e mental do homem e a natureza são interdependentes, simplesmente significa ser a natureza interdependente consigo mesma, pois o homem é parte dela (MARX, 1962).

O proletariado, explorado pelos capitalistas, é que possui condições de, ao se libertar das amarras da exploração e controle, emancipar toda a humanidade em conjunto com ele. Isto não é algo que inventamos a partir de uma imaginação fértil, mas, pelo contrário, é através da análise concreta da realidade que se descobre isto. A possibilidade do fim das contradições entre o ser humano e a natureza, bem como do ser humano com seu semelhante se encontra

na formação de uma classe com grilhões radicais, de uma classe da sociedade civil que não seja uma classe da sociedade civil, de um estamento [classe] que seja a dissolução de todos os estamentos [classes], de uma esfera que possua um caráter universal mediante seus sofrimentos universais e que não reivindica nenhum direito particular porque contra ela não se comete uma injustiça particular, mas a injustiça por excelência, que já não possa exigir um título histórico, mas apenas o título humano, que não se encontre numa oposição unilateral às consequências, mas numa oposição abrangente aos pressupostos do sistema político [...]; uma esfera, por fim, que não se pode se emancipar sem se emancipar de todas as outras esferas da sociedade e, com isso, sem emancipar todas essas esferas — uma esfera que é, numa palavra, a perda total da humanidade e que, portanto, só pode ganhar a si mesma por um reganho total do homem. Tal dissolução da sociedade, como um estamento [classe] particular, é o proletariado (MARX, 2013, p. 162).

O proletariado possui interesses antagônicos em relação aos interesses burgueses e, por isso, tende a se associar para lutar contra a classe exploradora. “A dominação do capital criou para essa massa uma situação comum, interesses comuns” (MARX, 2017, p. 146). Na luta contra a burguesia, o proletariado se associa e vai se autoeducando com sua luta, até passar de classe determinada pelo capital para classe autodeterminada, visando abolir as relações sociais capitalistas. “No curso de seu desenvolvimento, a classe laboriosa substituirá

a antiga sociedade civil por uma associação que excluirá as classes e seu antagonismo” (MARX, 2017, p. 147). Essa associação entre produtores livres — que destruíram as relações sociais capitalistas — possibilitará regular e controlar a relação do ser humano com a natureza de forma autoconsciente, levando em consideração as reais necessidades dos seres humanos. Não é a mera vontade ou desejo no interior do capitalismo que é essencial para transformar radicalmente a relação do ser humano com a natureza. É necessário, pelo contrário, que o proletariado se autonomize e destrua as relações de produção capitalistas em prol de relações de produção que não sejam fundamentadas em lutas de classes para que, assim, seja possível uma relação autoconsciente, não destrutiva e não predatória com a natureza. Apenas o desejo e vontade de querer realizar algo não é suficiente, pois as relações sociais devem possibilitar aquilo que se deseja realizar.

Concluimos, a partir disso, que Guattari nega as lutas de classes e a transformação social radical através de sua concepção da questão ecológica. Ele realiza isto ao autonomizar a consciência, não levando em consideração que a transformação *radical* da consciência humana pressupõe uma transformação *radical* das relações sociais constituídas pelos próprios seres humanos. A ética, vontade e o desejo devem estar alinhados com a realidade concreta, se o que pretende é realmente transformar radicalmente a sociedade. Isto é, a vontade, desejo, interesses, valores devem estar fundamentados na realidade concreta, naquilo que efetivamente possui o potencial de transformar a realidade, que é o proletariado no caso do capitalismo.

Todas as formas da consciência social não podem ser compreendidas a partir de si próprias nem a partir da evolução geral do espírito humano [...]; elas *radicam* antes nas condições materiais de existência, que constituem “a base material e a ossatura” do conjunto da organização social. Uma crítica radical da sociedade burguesa já não pode, portanto, partir agora de “qualquer” forma da consciência teórica e prática. (KORSCH, 1977, p. 119-120).

A forma da consciência mais adequada para criticar radicalmente a sociedade burguesa é aquela fundamentada no proletariado revolucionário — o marxismo.

Assim como os objetivos práticos essenciais do movimento proletário não podem ser realizados no quadro da sociedade burguesa e do seu Estado, também a filosofia desta sociedade não é capaz de compreender a natureza das concepções gerais em que o movimento revolucionário proletário encontrou sua expressão autônoma e consciente (KORSCH, 1977, p. 81).

Sem partir da realidade concreta e da classe potencialmente revolucionária, caímos no idealismo e em ilusões que surgem exatamente para conservar as relações de exploração

e dominação existentes, sendo este o interesse dos capitalistas e de suas classes auxiliares (intelectuais e burocratas). Por essa razão, é crucial superar a concepção de Guattari para que possamos realmente superar a questão ecológica através de uma *resolução definitiva* — a revolução proletária.

Guattari, Questão Ecológica e Subjetivismo

Podemos perceber, até aqui, que a centralidade da questão ecológica, segundo Guattari, se encontra nos “sujeitos”. É interessante notar que isso limita a análise de Guattari, uma vez que ele enxerga a questão ecológica como uma relação entre “subjetividade” e natureza, apontando como seria possível capacitar os “sujeitos” no intuito de resolver esta questão. Logo, a realidade, de acordo com a concepção de Guattari, foi subsumida aos “sujeitos”. Isso se deve a um conjunto de determinações formais em seu pensamento.

Como explicamos anteriormente, as ideias, representações, valores etc. dos seres humanos não são dissociados das relações sociais constituídas pelos próprios seres humanos. Assim, as determinações formais da concepção de Guattari — que é um ser humano real e ativo — podem também ser explicadas a partir da posição específica dele no conjunto das relações sociais. Guattari é um intelectual hegemônico³ que escreveu sua obra nos primeiros anos do regime de acumulação integral, o período contemporâneo do capitalismo. O modo de produção capitalista é determinado fundamentalmente por suas relações de produção — a relação entre burgueses (que se apropriam do mais-valor) e proletários (que produzem mais-valor). A historicidade da sociedade capitalista é marcada pela acumulação de capital. Cada regime de acumulação é um período relativamente estável das lutas de classes que se constitui por uma forma de organização do trabalho, forma estatal e uma forma de exploração internacional (VIANA, 2009).

O regime de acumulação integral, período que Guattari expressa sua concepção da questão ecológica, é constituído pelo toyotismo (forma de organização do trabalho), Estado neoliberal (forma estatal) e hiperimperialismo (forma de exploração internacional)⁴. Este regime de acumulação engendra relações sociais específicas que exercem uma determinação sobre a produção de ideias, representações, valorações etc. Isto é, o regime de acumulação integral possui produções intelectuais que correspondem a ele. No caso das produções

³ Para saber mais sobre intelectual hegemônico, cf.: VIANA, 2015.

⁴ Não é nosso objetivo aprofundar sobre os regimes de acumulação. Para isto, cf.: VIANA, 2009.

intelectuais que fazem parte da política cultural burguesa, estas são determinadas pelo paradigma subjetivista — uma manifestação concreta da episteme burguesa, do modo de pensar burguês, que é caracterizada essencialmente por ser antinômica, anistórica e reducionista (VIANA, 2018)⁵. O paradigma subjetivista é

[...] um processo mental subjacente que tem como eixo fundamental o sujeito (individual ou coletivo) e este é compreendido como plural, pois concebe a realidade como fragmentada. Esse sujeito é geralmente o cognitivo e político unificados, bem como supostamente “autônomo” ou pelo menos em busca de autonomia. [...] E é daí que emerge uma discussão sobre “subjetividade”, algo pouco definido e geralmente nunca explicado. A realidade é fragmentada em diversos sujeitos (indivíduos, sexo, grupo etc.) e por isso gera saberes fragmentados (e isso gera o relativismo de uns, e a opção por um grupo sendo privilegiado, por outros). Isso tudo permite a transformação da produção cultural em bricolagem. A montagem e o ecletismo se manifestam constantemente (VIANA, 2019, p. 263-264).

Guattari percebe fenômenos reais — a destruição ambiental e a mortificação do ser humano. No entanto, para analisar estes fenômenos, o autor recorreu a suas fontes formais, que são determinadas pelo paradigma subjetivista, e é isso que também gera os limites de sua percepção e análise, que já foram demonstradas e criticadas anteriormente. O paradigma subjetivista, por ser uma manifestação concreta da episteme burguesa, também é marcado pelo anistorismo, antinomismo e reducionismo. No entanto, de forma específica, isto é, de forma subjetivista.

O reducionismo de Guattari é o mais evidente, pois ele reduz a realidade aos “sujeitos”. Segundo Guattari, “o mundo real é o mundo das subjetividades e assim a realidade efetiva é expulsa e substituída por uma realidade imaginária” (VIANA, 2019, p. 265). Podemos perceber este reducionismo na totalidade da obra de Guattari, mas para exemplificar, vejamos como ele enxerga o capitalismo:

[...] Tal ressurgimento do que poderíamos chamar de um conservantismo subjetivo não é unicamente imputável ao reforço da repressão social; diz respeito igualmente a uma espécie de crispação existencial que envolve o conjunto de atores sociais. *O capitalismo pós-industrial que, de minha parte, prefiro qualificar como Capitalismo Mundial Integrado (CMI) tende, cada vez mais, a descentrar seus focos de poder das estruturas de produção de bens e de serviços para as estruturas produtoras de signos, de sintaxe e de subjetividade, por intermédio, especialmente, do controle que exerce sobre a mídia, a publicidade, as sondagens etc.* Há aí uma evolução que deveria nos levar a refletir sobre o que foram, nesse sentido, as formas anteriores do capitalismo, pois elas também não eram isentas

⁵ Também, devido ao espaço, não poderemos aprofundar sobre a episteme burguesa. Para isso, indicamos o livro “O Modo de Pensar Burguês: Episteme Burguesa e Episteme Marxista” (VIANA, 2018).

dessa propensão a capitalizar poder subjetivo, tanto nas fileiras de suas elites quanto nas de seus proletários. *Entretanto essa propensão ainda não manifestava plenamente sua verdadeira importância e por isso, na ocasião, ela não foi convenientemente apreciada pelos teóricos do movimento operário.* Proponho reagrupar em quatro principais regimes semióticos os instrumentos sobre os quais repousa o CMI: a) as semióticas econômicas (instrumentos monetários, financeiros, contábeis, de decisão...); b) as semióticas jurídicas (título de propriedade, legislação e regulamentações diversas...); c) as semióticas técnico-científicas (planos, diagramas, programas, estudos, pesquisas...); d) *as semióticas de subjetivação, das quais algumas coincidem com as que acabam de ser enumeradas mas conviria acrescentar muitas outras, tais como aquelas relativas à arquitetura, ao urbanismo, aos equipamentos coletivos etc. [...]* Torna-se cada vez mais difícil, por exemplo, sustentar que as semióticas econômicas e aquelas que concorrem para a produção de bens materiais ocupam uma posição infra-estrutural com relação às semióticas jurídicas e ideológicas, como postulava o marxismo. O objeto do CMI é, hoje, num só bloco: produtivo-econômico-subjetivo. E, para voltarmos às antigas categorizações escolásticas, poderíamos dizer que ele resulta ao mesmo tempo de causas materiais, formais, finais e eficientes. (GUATTARI, 1990, p. 30-31, *grifos nossos*).

O capitalismo contemporâneo — que Guattari nomeia ideologicamente de “capitalismo pós-industrial” ou “Capitalismo Mundial Integrado” — supostamente estaria focado nas “estruturas produtoras de signos, de sintaxe e de subjetividade” através da mídia e da publicidade e não mais nas “estruturas de produção de bens e de serviços” como supostamente defenderia o marxismo. O capitalismo contemporâneo, portanto, é subsumido à “produção de subjetividade”, que o marxismo supostamente não conseguiria perceber e, assim, o marxismo é criticado por Guattari. Contudo, para o marxismo, o capitalismo é uma sociedade cuja determinação fundamental é o seu modo de produção marcado pela relação entre burgueses e proletários. E que a luta entre essas duas classes exerce uma determinação sobre o conjunto das relações sociais, inclusive a produção intelectual dessa sociedade. Não é a consciência que determina a sociedade capitalista, mas, pelo contrário, o modo de produção capitalista que determina, *num primeiro momento*, as ideias, representações, valores etc. dos seres humanos inseridos nesta sociedade.

Isso quer dizer que é na vida real, a partir das relações sociais concretas que emergem as formas de consciência, as ideias, as representações. Esse processo remete ao modo de produção e o modo de vida que ele constitui, que, nas sociedades classistas, são distintos, gerando distintas formas de consciência (VIANA, 2018, p. 18).

A “subjetividade” que Guattari tanto valora parece pairar sobre a sociedade capitalista, sobre os interesses de classe e, em razão disso, é um reducionismo da realidade

social. A realidade social é, portanto, substituída idealmente por uma realidade reduzida, simplificada. O reducionismo da sociedade capitalista engendra novos reducionismos, tal como Guattari enxerga a questão ecológica.

Um dos problemas-chave de análise que a ecologia social e a ecologia mental deveriam encarar é a introjeção do poder repressivo por parte dos oprimidos. A maior dificuldade, aqui, reside no fato de que os sindicatos e os partidos, que lutam em princípio para defender os interesses dos trabalhadores e dos oprimidos, reproduzem em seu seio os mesmos modelos patogênicos que, em suas fileiras, entravam toda liberdade de expressão e de inovação. Talvez seja necessário ainda um bom tempo para que o movimento operário reconheça que as atividades de circulação, distribuição, comunicação, enquadramento... constituem vetores econômico-ecológicos que, do ponto de vista da criação da mais-valia, se situam rigorosamente no mesmo plano que o trabalho diretamente incorporado na produção de bens materiais. A esse respeito, um desconhecimento dogmático foi mantido por numerosos teóricos, reforçando um obreirismo e um corporativismo que desnaturalizam e desfavorecem profundamente os movimentos de emancipação anticapitalistas dessas últimas décadas. Esperemos que uma recomposição e um reenquadramento das finalidades das lutas emancipatórias tornem-se, o quanto antes, correlativas ao desenvolvimento dos três tipos de práxis ecológicas aqui evocados. E façamos votos para que no contexto das novas distribuições das cartas da relação entre o capital e a atividade humana, as tomadas de consciência ecológicas, feministas, anti-racistas etc. estejam mais prontas a ter em mira, a título de objetivo maior, os modos de produção da subjetividade — isto é, de conhecimento, cultura, sensibilidade e sociabilidade — que dizem respeito a sistemas de valor incorporal, os quais a partir daí estarão situados na raiz dos novos Agenciamentos produtivos (GUATTARI, 1990, p. 32-33).

Guattari primeiramente coloca em um mesmo “plano” a luta do proletariado e a luta dos grupos sociais. No entanto, posteriormente, critica a luta do movimento operário em prol das lutas específicas dos grupos sociais, sendo estas últimas “os movimentos de emancipação anticapitalistas dessas últimas décadas”. Isto corresponde com os interesses da burguesia no regime de acumulação integral, pois após o Maio de 68 (a fusão parcial do movimento estudantil revolucionário com o movimento operário) tornou-se necessário resolver os problemas que se desencadearam tal como “as lutas e rebeliões sociais, pois estas podem gerar revoluções” (VIANA, 2019, p. 245). Guattari, com seu reducionismo, tenta dissociar os movimentos sociais das lutas de classes, afastando-os, como se estes também não fossem determinados pelos interesses de classes e pelas lutas de classes. Isso também acaba levando Guattari ao anistorismo, isto é, a uma recusa da transformação social radical.

Parece-me essencial que se organizem assim novas práticas micropolíticas e microsociais, novas solidariedades, uma nova suavidade juntamente com novas práticas estéticas e novas práticas analíticas das formações do

inconsciente. Parece-me que essa é a única via possível para que as práticas sociais e políticas saiam dessa situação, quero dizer, para que elas trabalhem para a humanidade e não mais para um simples reequilíbrio permanente do Universo das semióticas capitalísticas. Poder-se-ia objetar que as lutas em grande escala não estão necessariamente em sincronia com as práxis ecológicas e as micropolíticas do desejo. Mas aí está toda a questão: os diversos níveis de prática não só não têm de ser homogeneizados, ajustados uns aos outros sob uma tutela transcendente, mas, ao contrário, convém engajá-los em processos de heterogênese. Nunca as feministas estarão suficientemente implicadas num devir-mulher, e não há razão alguma para pedir aos imigrados que renunciem aos traços culturais colados em seus seres ou a sua dependência nacionalitária. Convém deixar que se desenvolvam as culturas particulares inventando-se, ao mesmo tempo, outros contatos de cidadania. Convém fazer com que a singularidade, a exceção, a raridade funcionem junto com uma ordem estatal o menos pesada possível. A eco-lógica não mais impõe "resolver" os contrários, como o queriam as dialéticas hegelianas e marxistas. Em particular no domínio da ecologia social haverá momentos de luta onde todos e todas serão conduzidos a fixar objetivos comuns e a se comportar "como soldadinhos" — quero dizer, como bons militantes; mas haverá, ao mesmo tempo, momentos de ressingularização onde as subjetividades individuais e coletivas "voltarão a ficar na delas" e onde prevalecerá a expressão criadora enquanto tal, sem mais nenhuma preocupação com relação às finalidades coletivas (GUATTARI, 1990, p. 35-36).

O reducionismo de Guattari culmina em uma recusa da transformação social radical ou em uma transformação que nada transforma (já que as pessoas “voltarão a ficar na delas e onde prevalecerá a expressão criadora enquanto tal, sem mais nenhuma preocupação com relação às finalidades coletivas”). Por isso, Guattari critica o marxismo e a luta do proletariado, pois o que defende é o “microrreformismo dos setores hegemônicos nos movimentos sociais” (VIANA, 2019, p. 265). A concepção de Guattari conflui, assim, com o Estado neoliberal, dado que ele responsabiliza os indivíduos assim como faz o próprio Estado neoliberal. Isso o justifica, o legitima e ainda "exerce a função de compensação para a intensificação do trabalho e do controle institucional” (VIANA, 2019, p. 270). O microrreformismo de Guattari é a recusa do proletariado e da revolução em prol dos “grupos sujeitos” e das “lutas específicas”. O que acaba culminando também em um antinomismo, que se manifesta sob a forma de algumas oposições, tais como “sujeito/sociedade”, “micropolítica/macropolítica”, “luta homogênea/luta heterogênea”, dentre outros. Portanto, a negação do antagonismo é realizada afirmando que as lutas de classes já são algo do passado e que, atualmente, o que existiria seriam lutas específicas de grupos sociais.

Todas essas determinações formais atuaram sobre a concepção da questão ecológica em Guattari. Portanto, sua concepção corresponde com os interesses da burguesia

no capitalismo contemporâneo, pois despolitiza as lutas sociais (afastando-as das lutas de classes), divide as lutas (através da fragmentação da realidade em “sujeitos” e suas lutas específicas) e nega o proletariado como classe potencialmente revolucionária. Concluimos, por fim, que a concepção de Guattari é uma forma de ecologismo subjetivista, isto é, uma concepção que aborda a questão ambiental de forma ilusória e é determinada formalmente pelo paradigma subjetivista. A concepção de Guattari são ilusões constituídas por flores imaginárias de uma promessa de uma suposta “revolução” superficial, um suposto “humanismo” abstrato, na subsunção da realidade aos “sujeitos” e aos “componentes de subjetivação”. É preciso superar esta concepção ilusória, essas flores imaginárias, para que possamos, enfim, colher a flor viva.

Referências

- GUATTARI, Félix. *As Três Ecologias*. Campinas: Papirus, 1990.
- GUATTARI, Félix. *Caosmose: um novo paradigma estético*. São Paulo: Editora 34, 1992.
- KORSCH, Karl. *Marxismo e Filosofia*. Porto: Afrontamento, 1977.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MARX, Karl. *Miséria da Filosofia*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, Karl. Manuscritos Econômicos e Filosóficos. In: FROMM, Erich. *O Conceito Marxista do Homem*. Rio de Janeiro: Zahar, 1962.
- MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MARX, Karl. *O Capital*. 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. 3ª ed. São Paulo: Boitempo, 2013.
- VIANA, Nildo. *O Capitalismo na Era da Acumulação Integral*. São Paulo: Santuário, 2009.
- VIANA, Nildo. *As Esferas Sociais: a constituição capitalista da divisão do trabalho intelectual*. Rio de Janeiro: Rizoma, 2015.
- VIANA, Nildo. *O Modo de Pensar Burguês: Episteme Burguesa e Episteme Marxista*. Curitiba: CRV, 2018.
- VIANA, Nildo. *Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas*. Curitiba: CRV, 2019.

Texto aprovado para publicação em 11 de outubro de 2021.

Interfaces reflexivas entre o filme *Parasita* e o regime de acumulação integral

Bruna Fernanda Kleine*
Leonel Luiz dos Santos**

“Trabalho arduamente para fazer o que é desnecessário.”
(Manoel de Barros, 1996)

Pelas lentes de uma Coreia do Sul menos conhecida e divulgada, a obra inicialmente é ambientada no subúrbio da cidade Seul, capital e grande metrópole desse país, onde a família Ki-Taek, composta pelo motorista desempregado Kim Ki-taek, sua esposa Choong-sook, sua filha Ki-jeong e seu filho Ki-woo, dividem um apartamento semi subterrâneo. Juntos realizam diariamente uma série de trabalhos subalternos e precarizados como forma de sobrevivência. As expressões cansadas e marcadas, a precariedade dos seus bens de consumo, o espaço habitacional limitado para uma família de grande porte, assim como a refeição embasada em pão seco e água, ilustram a posição social da família logo de imediato.

A conexão entre a família lumpemproletária Ki-Taek e a família burguesa Park se dá a partir da visita de um amigo universitário de Ki-woo, o qual os surpreende após um dia exaustivo de trabalho para os presentear com uma Gongshi (pedra ornamental), que afirma trazer riqueza material para a família. Min ainda propõe que Ki-woo assumira suas atividades como professor particular de inglês de Da-Hye, a filha mais velha da família Park, em sua luxuosa residência, enquanto este estará realizando um intercâmbio estudantil. Os contrastes já são evidentes nesse primeiro contato entre as famílias, onde ao realizar a primeira visita para conhecer e iniciar as aulas com Da-Hye, Ki-woo expressa surpresa com a magnitude da casa e a fartura da mesa.

O som, a música, a imagem, bem como o plano e o enquadramento, nada mais são do que processos utilizados que ganham sentido no universo ficcional do filme, na mensagem por ele constituída. Nesse sentido é importante ressaltar os enquadramentos que evidenciam a disparidade das famílias, apresentada nos bens de consumo e na qualidade de vida de ambos, uma vez que a ideia central colocada pela produção do filme é ilustrar as diferenças existentes entre as classes sociais, assim como instigar o questionamento dos

* Bruna Fernanda Kleine, psicóloga e gestalt terapeuta em formação pela Comunidade Gestáltica.

** Graduando em história e publicou um artigo na coletânea "crítica marxista ao leninismo" pela editora CRV.

parasitismos nessas relações. Afinal, toda obra de arte, toda ficção, não é um ser fechado e isolado em si mesmo. São produtos sociais, produzidos por seres sociais em determinados contextos históricos (VIANA, 2012).

A partir das questões acima apontadas, esse artigo tem a intenção de acender o debate sobre os parasitismos gerados pela divisão de classes no capitalismo, mais especificamente na era da acumulação integral, posto que o capitalismo, desde o seu surgimento, vem passando por fases históricas de desenvolvimento da acumulação de capital, as quais são elaboradas por Viana (2009) como regimes de acumulação. Dessa forma é inegável que o capitalismo em nas suas mais variadas formas é o responsável pela forma que a dinâmica social se desenvolve, nos trazendo para a realidade apresentada na trama em questão, que é desenvolvida dentro do cenário do regime de acumulação integral.

Roteiro

Os procedimentos metodológicos para a análise de um filme, assim dizendo, de seu universo ficcional, pressupõe alguns elementos que são: a) a totalidade do universo ficcional, ou seja, é preciso ver o filme como um todo; b) as mensagens transmitidas pelo filme, tanto a mensagem central como as mensagens complementares. (VIANA, 2012). Para tanto, organizamos o artigo em 5 etapas: 1) reunimo-nos em um espaço reservado para assistir ao filmes sem interrupções; 2) em outra data, assistimos ao filme congelando-o nas cenas emblemáticas, transcrevendo falas ações, atitudes e gestos dos(as) personagens; 3) fizemos a análise de todo material transcrito conforme nosso referencial teórico e o objetivo do estudo; 4) nos inteiramos das especificidades regionais onde o universo ficcional é representado e 5) tecemos comentários e fizemos a reflexão final do filme.

Contexto histórico: O Regime de Acumulação Integral

Para compreendermos o regime de acumulação integral e como este impacta nas esferas das relações de produção e distribuição, o que provoca também mudanças culturais, é necessário compreender que o regime de acumulação é um determinado estágio do desenvolvimento capitalista, marcado por determinada forma de organização do trabalho (processo de valorização), determinada forma estatal e determinada forma de exploração internacional. O processo de valorização sob uma determinada forma de organização do

trabalho expressa uma correlação de forças entre burguesia e proletariado em certo momento histórico. (VIANA, 2009 apud VIANA, 2003).

O regime de acumulação integral é gestado aproximadamente no final dos anos 1970 e implementado nos países do bloco imperialista nos anos 1980, como resposta do capital à crise no regime de acumulação conjugado e nas falhas de resolver tal crise ainda no interior deste mesmo regime de acumulação. Ele é caracterizado pela nova configuração do processo de valorização, com o fordismo sendo substituído pelo toyotismo (SILVA, 2021). Dessa forma, nas relações internacionais se institui o neoimperialismo que cumpre o papel de generalizar a busca de acumulação integral em todo o mundo e reproduzir o processo de exploração intensificado nas relações internacionais, aumentando a transferência de mais-valor dos países subordinados para os países imperialistas, visando assim, combater a queda da taxa de lucro.

O Estado Neoliberal surge com Margareth Thatcher na Inglaterra em 1979, Ronald Reagan nos EUA em 1980, e Helmut Kohl na Alemanha em 1982. Este modelo nasce para atender às novas necessidades de reprodução do capitalismo, uma vez que com a queda da taxa de lucro médio, se fez necessário aumentar a extração de mais-valor, o que poderia acontecer aumentando a exploração nacional e internacional. O Neoliberalismo em si, não é a expressão de determinadas concepções e dogmas da ideologia liberal, mas sim uma necessidade do novo regime de acumulação. Os eixos fundamentais são a desregulamentação, o subsídio ao capital oligopolista, a diminuição dos gastos estatais e a intensificação da política repressiva. Pilares estes que se manifestam de forma diferente a depender do caso concreto (VIANA, 2009).

Segundo Viana (2009) o neoliberalismo traz consigo terríveis consequências para a sociedade, sendo as mais perceptíveis o aumento da pobreza e da desigualdade. Mesmo nos países mais ricos há um aumento da pobreza, da miséria, da fome, do desemprego e diminuição do poder aquisitivo de ampla parcela da população. Isto tem efeito sobre o mercado consumidor, sendo que a faixa mais pobre acaba tendo sua capacidade de consumo reduzida. A desregulamentação do mercado permite o aumento da exploração (corrosão dos direitos trabalhistas) e perda de poder aquisitivo e de pressão por parte dos trabalhadores, deixando as empresas mais livres para utilizar trabalho infantil e outras estratégias que geram mais desemprego e elevam o grau de exploração. Ao lado disso, o corte nos gastos estatais ocorre principalmente na diminuição das políticas sociais, diminuindo as políticas de

assistência social estruturais, ou seja, os investimentos de base em educação, saúde, etc., e gerando novas políticas sociais paliativas, que apenas amenizam superficialmente os graves problemas sociais existentes.

As relações de trabalho desenvolvidas no regime de acumulação integral são pautadas pelo toyotismo, o qual, é uma adaptação do método taylorista para a era contemporânea. O taylorismo é um processo de controle da força de trabalho realizado segundo uma forma “racionalizada”, ou seja, calculada, medida, normatizada, onde seu objetivo primeiro é o aumento da produtividade, isto é, da extração de mais-valor relativo. Dessa forma o toyotismo, para alguns, se diferencia por ser “flexível”, já que a produção está organizada para a demanda do mercado e não para a produção em massa, uma vez que, o que antes era uma produção estandardizada, agora se tornou personalizada. E o que ocorre é a inflexibilidade dos trabalhadores e do aparato produtivo submetidos ao objetivo inexorável de aumento da extração de mais-valor (VIANA, 2009). A flexibilidade dos direitos trabalhistas, disposição da força de trabalho conforme demanda, grupo mínimo de trabalhadores, horas-extras, trabalhadores temporários e subcontratados são as características do toyotismo. Este é o admirável mundo da flexibilização do trabalhador ao inflexível capital.

É neste contexto histórico que se passa o filme *Parasita*. As consequências produzidas pelo regime de acumulação integral estão presentes nos problemas econômicos e sociais da família Ki-Taek. Essa nova realidade histórica, que aprofunda as questões já intrínsecas do capitalismo, é mostrada através do drama e do humor da obra aqui analisada. A classe em farrapos, essa que é composta pelo exército industrial de reserva e surge com o capitalismo, é o lumpemproletariado, o qual, a partir das políticas neoliberais, do toyotismo e do neoimperialismo, tem um aumento substancial no mundo contemporâneo. Elemento este que se destaca na constituição da dinâmica familiar Ki-Taek e que será desenvolvido no próximo tópico.

O Lumpemproletariado no filme *Parasita*

O apartamento semi subterrâneo chamado de *banjiha*, o qual reside a família Ki-Taek, foi construído após 1970, quando o governo temeroso aos ataques bélicos, como na época da guerra fria, passou a exigir que edifícios residenciais com menos de quatro andares tivessem porões-abrigo para situações de emergência. Essa função original foi preservada

até os anos 1980, quando uma crise imobiliária levou a consolidar esses espaços como habitação (COSTA, 2020). Mesmo período este, que o regime de acumulação integral passa a ser gestado. As casas das duas famílias se mostram simbolicamente muito importantes na composição da narrativa, uma vez que a família Ki-Taek vive com pouco espaço para movimentação, pouca ventilação, não recebe luz solar e sua única janela fica na altura da rua onde transeuntes urinam, e a família Park dispõe de uma casa projetada por arquitetos, espaçosa, com jardins bem cuidados e amplas janelas (BESSA, 2020).

A arquitetura destas foi usada para revelar a discrepância entre os modos de vida das duas famílias, representando a moradia como expressão da luta de classes. A situação habitacional insalubre do núcleo familiar dos Ki-Taek, aliada ao fato de todos serem desempregados ou subempregados, ressalta o pertencimento da família ao lumpemproletariado. O capitalismo é um modo de produção que tem como fundamento a relação entre a classe burguesa, apropriadora de mais-valor e proprietária dos meios de produção, e a classe proletária, produtora de mais-valor e sem posse dos meios de produção. Porém, pela dinâmica da produção capitalista e sua lógica de acumulação, surge uma classe em farrapos, a margem da divisão social do trabalho, compondo o exército industrial de reserva.

Cabe ressaltar que o conceito de lumpemproletariado será tratado aqui como equivalente ao conceito marxista de “exército industrial de reserva”, ou seja, categoria social formada pelos indivíduos que, mesmo estando interessados em vender sua força de trabalho, se encontram alijados do mercado de trabalho e, conseqüentemente, do mercado de consumo. Esses formam os setores mais empobrecidos dos que oscilam entre o subemprego, os trabalhos irregulares (precário, temporário, informal) e o desemprego, dependendo do contexto social (BRAGA, 2010). Essa classe também é composta pelos sem-teto, mendigos e prostitutas, etc. Assim, tendo em vista a divisão social capitalista do trabalho, essas frações integram o lumpemproletariado uma vez que este pode ser unificado em torno de um elemento em comum a todas elas: a condição de marginalidade da divisão social do trabalho (BRAGA, 2013).

O lumpemproletariado aumenta com as medidas de desregulamentação e diminuição de assistência social do neoliberalismo, bem como a suposta “flexibilidade” do toyotismo, que viabiliza a destruição dos direitos trabalhistas, permitindo assim, a disposição da força de trabalho por demanda e sem vínculo empregatício. Esse cenário fica evidente quando o

filme retrata a família Ki-Taek montando caixas de pizza para *delivery*¹, onde Bessa (2020) pontua ser um ambiente não adequado, sem limites de horário, sem ajuda de custo, falta de direitos sociais e contrato de trabalho aos trabalhadores. A organização toyotista do trabalho alienado² por demanda e a falta de salário fixo possibilitam este tipo de precariedade do valor da força de trabalho.

No universo ficcional do filme a mudança na história ocorre quando a família Ki-Taek começa a trabalhar para a família Park. Porém, o início do trabalho ocorre através de uma falsificação de matrícula da faculdade de Ki-Wo, que faz isso para conseguir dar aulas de inglês para a filha da família Park por indicação de seu amigo. Percebendo o alto poder econômico da família Park, o filho e a família Ki-Taek começam gradualmente a tentar trabalhos para os demais, tudo vai ocorrendo de forma cômica. O pai consegue um trabalho de motorista, a mãe de doméstica, a filha de professora do filho mais novo da família Park. Na ausência da família de classe alta, a família Ki-Taek passa a utilizar a casa como moradia provisória, usufruindo dos bens de consumo e da casa de luxo. Isso acaba gerando situações problemáticas na trama do filme. Eles são parasitas por fazerem isso?

A família lumpemproletária usufrui do conforto e dos luxos da residência Park, como se fosse sua, quando a família proprietária se encontrava ausente do espaço. Na cena que retrata essa situação, os mesmos recebem a visita da antiga governanta, a qual acaba revelando que o seu marido vive escondido no porão da casa da família burguesa. Nesse momento as duas famílias lumpemproletárias se confrontam, em uma disputa marcada pelo desejo de ascensão social, pois apenas uma das famílias poderá manter seus cargos e seus segredos de subalternos, para assim, poderem desfrutar dos prazeres temporários dos bens da família Park. Esse confronto traz um novo ritmo para a trama, onde muita coisa passa a acontecer em um curto espaço de tempo e ainda reforça a premissa de que na vida lumpemproletária nada é permanente, pois tudo é a curto prazo e pode mudar de uma hora para outra. Uma vez que, em um momento os Ki-Taek estão se divertindo e se esbanjando com a fartura da comida da família Park e logo em seguida estão em uma disputa acirrada com a outra família lumpemproletária, em busca de manter a sua posição de trabalhadores.

¹ São caixas para entrega de pedidos de pizza. A palavra *delivery* é de origem do idioma inglês, que significa entrega, e que já foi incorporada em nosso idioma para definir esse tipo de prestação de serviço.

² Quando surge a divisão da sociedade em classes sociais que o trabalho deixa de ser uma autoatividade e passa a ser trabalho alienado, o qual se caracteriza pelo fato do trabalhador não possuir a direção do seu processo de trabalho e que neste processo ele é dirigido por outro. Para maior aprofundamento do tema recomenda-se a leitura do texto: Alienação como Relação Social, Nildo Viana (2012).

Esse embate aponta que quem está abaixo, na divisão de classes, precisa se esforçar mais para conseguir uma possibilidade de ascensão social.

Na trama a diferença entre as classes é retratada também através das cenas com as escadas, elemento este que se destaca em diferentes momentos da trama. A primeira cena do filme começa no nível térreo e vai diminuindo, mostrando o apartamento semi subterrâneo da família Ki-Taek. Há visão da rua, há esperança de ascensão social. Quando Ki-Wo vai pela primeira vez para a casa da família Park ele tem que subir escadas: primeiro as escadas da própria casa para entrar no nível térreo; depois uma rampa para acessar a casa da família burguesa, seguida de uma escada de acesso do portão para a casa em si, e ainda, mais um lance de escadas para chegar ao quarto da Da-hye, onde irá lecionar as aulas. Existe um abismo físico entre as famílias, representado pelas escadas. O mesmo ocorre quando a família lumpemproletária, em uma das cenas mais dramáticas, volta para sua casa durante a chuva, sempre no sentido de descida nas ruas, onde enfrentam uma longa escadaria, para só então chegarem na sua casa.

Assim como as escadas, o elemento da chuva é apresentado como uma diferença social entre as classes, pois na mesma noite em que a família Park está aproveitando o conforto de sua casa, com seu filho acampando no quintal, a família Ki-Taek sofre um alagamento em sua residência e são obrigados a abandoná-la, deixando para trás roupas e pertences para se instalarem em um abrigo provisório. A mesma chuva que torna a noite agradável para a família Park, chega na parte “inferior” da cidade, inundando a casa da família lumpemproletária. No dia seguinte ao ocorrido uma festa é organizada pela senhora Park, convocando os seus funcionários ao trabalho, enquanto estes estavam no abrigo com centenas de pessoas. Uma cena icônica, que ficou popular na internet, retrata essa discrepância, a qual a senhora Park está no banco de trás do carro e comenta ao telefone - “Hoje o céu está azul e sem poluição, a chuva de ontem foi uma benção.” Em primeiro plano, Ki-taek, que está trabalhando como motorista, faz uma expressão de raiva. O mesmo fenômeno natural sendo interpretado de formas diferentes, a partir de classes distintas.

O filme “Parasita” fala de capitalismo, de neoliberalismo, de acumulação de riqueza por poucos e pobreza para muitos. Trata ainda de como o poder e as relações de dominação e exploração criam mundos sociais diferentes, produzindo realidades diametralmente opostas. Dessa forma, uma luta tão dramática teve um desfecho com uma violência também extrema. A trama termina com as histórias narradas se cruzando, se confrontando e se

destruindo. Neste fim, a família Ki-Taek, depois de toda tragédia vivida, continua sonhando em ascender socialmente para salvar o pai que se encontra foragido. No entanto, eles estão de volta ao mesmo porão de onde não conseguiram sair. Paralelamente, a casa da família Park se encontra desocupada e a mesma se encontra em outra residência, demonstrando que a situação econômica da família burguesa permite, até com certa facilidade, uma mudança. Mudança que para as classes mais baixas, no caso retratado na trama, o lumpemproletariado, é difícil de realizar dentro da lógica capitalista (BESSA, 2020).

A tragédia anuncia o fim

Segundo o dicionário de língua portuguesa, parasita é um organismo que vive em outro organismo (hospedeiro), retirando seu alimento e geralmente causando-lhe dano. Trata-se de uma metáfora usada pelo filme, pois a relação entre a classe superior e a inferior traz referências diretas para essa analogia. Se para ter acesso a determinados bens de consumo a família Ki-Taek rouba wifi do vizinho, ou mente para conseguir trabalho, os mesmos podem ser considerados parasitas. Essa é uma interpretação possível de ser atribuída ao filme. Porém, ao mesmo tempo, a família burguesa precisa de motorista para se locomover, cozinheiros para se alimentarem, cuidadores para seus filhos, faxineiros para a sua sujeira, etc., necessitando assim, de uma classe subalterna para sobreviver. Partindo de uma análise marxista, podemos dizer que o lumpemproletariado é o resultado da lógica de acumulação capitalista. Se existe um parasita, este é a burguesia, que vive da extração de mais-valor do proletariado.

A importância do filme, para além do excelente roteiro e direção, se dá pela mensagem trazida. Em tempos de hegemonia subjetivista, onde o valorado são os grupos fragmentados, identidades, sexualidade, etnia, cultura, etc., o filme traz para a tela aquela que é o motor da história, uma velha conhecida, a luta de classes. Demonstra através do humor das cenas a sagacidade da família Ki-Taek, sua tentativa desesperada pela sobrevivência no regime de acumulação integral. Evidente que a luta da família é individual, egoísta e limitada. Por essa razão, temos o final trágico e o drama dos protagonistas. Não há uma organização e uma luta mais ampla e articulada com a sua classe, tal como os piqueteiros³ argentinos, que transformaram o desemprego em luta social. Mas o filme expõe

³ O movimento piqueteiro surgiu como resposta do lumpemproletariado argentino às medidas neoliberais implantadas no país no final dos anos 1980 e início de 1990. Em 1992, Carlos Menem no poder promove abertura comercial aos fluxos de capital externo, flexibilização no mercado de trabalho, reforma trabalhista,

a realidade cruel que o proletariado e o lumpemproletariado vivem em tempos de neoliberalismo, com falta de políticas assistenciais, direitos trabalhistas sucateados, e o toyotismo com sua lógica (in)flexível de exploração. O mérito do filme é trazer para o centro do debate a discussão das classes sociais. O sucesso mundial do filme explicita que o capitalismo criticado é mundial, da Ásia às Américas, existem parasitas, cabe exterminá-los. Proletários e lumpemproletários do mundo: uni-vos!

Referências

BARROS, Manoel de. Livro Sobre Nada. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2016.

BESSA, Ana Cláudia. Uma Análise Sociológica do Filme “Parasita”. Revista Café com Sociologia, v.9, n.2, jul./dez 2020. Disponível em: <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/1267>

BRAGA, Lisandro. Acumulação Capitalista e Tendência à Lumpemproletarização. Revista Enfrentamento, Goiânia: v.9, n.9, 2021. Disponível em: <https://redelp.net/revistas/index.php/renf/article/view/292>.

BRAGA, Lisandro. Classe em Farrapos. Acumulação integral e expansão do lumpemproletariado. São Carlos: Pedro & João Editores, 2013.

ELÍSIA DA COSTA, Ana. Da Ficção Cinematográfica à Realidade Pandêmica: Um ensaio sobre parasitas, vírus e outras maleitas. Cidades [Online], posto online no dia 24 de julho de 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/cidades/2561>.

MOREIRA, Carol. PARASITA - Por que o filme ganhou o Oscar? Youtube, posto online no dia 3 de abril de 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=cLL9KcXUsJU&ab_channel=CAROLMOREIRA

PORTUGAL, Paulo. Entrevista: Bong Joon Ho: “Não sou totalmente pessimista, mas quero ser honesto diante da realidade”. Comunidade Cultura e Arte [Online], posto online no dia 11 de outubro de 2019. Disponível em: <https://comunidadeculturaearte.com/entrevista-bong-joon-ho-nao-sou-totalmente-pessimista-mas-quero-ser-honesto-diante-da-realidade/>

VIANA, Nildo. A Alienação Como Relação Social. Revista Sapiência: sociedade, saberes e práticas educacionais, UEG/UnU Iporá, v.1, n.2, p. 23-42, 2012. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/sapiencia/article/view/2686>.

VIANA, Nildo. Capitalismo e Desemprego: O Lumpemproletariado na Dinâmica da Acumulação Integral. In: SOUZA, Davisson Cangussu (org.). *Desemprego e Protestos*

privatização, etc aumento o número de desempregados e subempregados. A resposta do lumpemproletariado foi o piquete e os bloqueios de estradas no país como principal forma de protesto à precarização. Consultar Braga (2013).

Sociais no Brasil. São Paulo: FAP-Unifesp, 2015. Disponível em: <https://informecritica.blogspot.com/2019/11/capitalismo-e-desemprego-o.html>

VIANA, Nildo. *Cinema e Mensagem: análise e assimilação.* Porto Alegre, RS: Asterisco, 2012. (Coleção Óculo; 5).

VINÍCIUS DA SILVA, Rubens. *Concepção Marxista de Neoliberalismo: O Fenômeno no Capitalismo Brasileiro.* Revista Enfrentamento, Goiânia, v. 27, n. 27, 2021. Disponível em: <http://redelp.net/revistas/index.php/renf/article/view/800/700>.

Texto aprovado para publicação em 30 de agosto de 2021.

Vivemos em uma sociedade do espetáculo?¹

Paul Mattick Jr.

O capitalismo contemporâneo é a sociedade do espetáculo que Guy Debord descreveu em seu livro de 1967?

Vale a pena fazer essa pergunta porque os termos da descrição de Debord do capitalismo atual foram - como ele previu que seriam - absorvidos pelos discursos dominantes da crítica cultural e social. Nas ciências humanas e, particularmente, na literatura de arte, a referência ao “espetáculo” está em toda parte; ela eclipsou a fixação anterior na “aura” de Benjamin e, em comparação com o bordão situacionista, até o jargão pessimista de Theodor Adorno, com sua poderosa atração gravitacional sobre os fomentadores da cultura acadêmica, está perdendo sua influência. Nada poderia, é claro, ser mais antitético para Debord do que esse tipo de “sucesso”². Em sua opinião, na década de 1960, a arte estava há muito acabada como nada senão pseudo-crítica ou simples comércio, enquanto, para sociólogos e comentaristas sociais e políticos em geral, ele não tinha nada além de desprezo.

Ainda assim, a onipresença do conceito de “espetáculo” não demonstra a exatidão nem a imprecisão do entendimento de Debord sobre a sociedade. Embora ele mesmo tenha insistido que “uma teoria geral calculada [para lutar a guerra da liberdade]” deva ser “perfeitamente inaceitável”, também deve “antes de tudo, não parecer obviamente falsa”³. Sua aceitabilidade não prova, no entanto, sua falsidade.

A recepção positiva de Debord - pelo menos de seu vocabulário, senão de sua análise em sua totalidade - é em parte explicada pelo parentesco da teoria situacionista com uma linha central do pensamento social acadêmico ocidental. O contraste de Debord entre a “comunidade” pré-capitalista e uma sociedade que é “uma mera soma de solidões” (§70, 46)⁴ é um eco distante do contraste de Tönnies entre *Gemeinschaft* (Comunidade) e *Gesellschaft* (Sociedade), o contraste que estrutura a tradição sociológica

¹ O presente texto foi escrito por Paul Mattick Jr. Trata-se de um ensaio publicado no Cured Quail Volume 1, em janeiro de 2018. A tradução foi realizada por Jane Helen Gomes de Lima e a revisão foi realizada por Alexandre Guerra (NT).

² Veja a excelente pesquisa em Gianfranco Marelli, *L'amère victoire du Situationisme* (Arles: Éditions Sulliver, 1998).

³ Guy Debord, *Commentaires sur la société du spectacle* [1988] (Paris: Gallimard, 1992), 129.

⁴ As referências são para a tradução de Donald Nicholson-Smith: *The Society of the Spectacle* (New York: Zone Books, 1995). Dou o número da seção do texto de Debord, seguido pela página desta edição.

dominante. As mudanças apresentadas por esta dicotomia no pensamento social da década de 1950 - por escritores tão diferentes como C. Wright Mills e Randall Jarrell – são surpreendentemente próximas ao foco de Debord no declínio dos valores anteriores da classe operária, o surgimento do lazer como uma nova arena da alienação e a centralidade cultural do consumismo (a dívida de Debord para com a exploração de temas semelhantes por Henri Lefebvre é bem conhecida).

Embora pensadores como Mills sejam hoje amplamente ignorados pelos adeptos do espetáculo, a versão de Debord dessas ideias ganhou particular aceitação devido à maneira como ele as vinculou às novas mídias de massa socialmente proeminentes por meio de seu conceito de assinatura. Assim, ele equiparou a perda da “antiga unidade da vida” - significando tanto a coletividade da *Gemeinschaft* (Comunidade) quanto a experiência coerente de um indivíduo - com a substituição de “tudo aquilo que era diretamente vivido” por “mera representação”, que se torna “a língua oficial da separação generalizada” (*Gesellschaft* - Sociedade) (§1, 12). As imagens transmitidas pelo espetáculo são “separadas de todos os aspectos da vida”; a coerência original de uma sociedade ou de uma vida é substituída por uma totalidade fictícia montada a partir de representações de aspectos selecionados da vida. Esses fragmentos provêm de “notícias ou propaganda, publicidade ou o consumo real do entretenimento”, atividade estruturada pelas relações entre as imagens (§12, 13). Dessa forma, a “realidade vivida” incorpora “a ordem espetacular” (§8, 14). Tais descrições estão destinadas a soar pelo menos um pouco verdadeiras para qualquer um que vive em nosso mundo, saturado por imagens da mídia - agora com a adição da internet e do celular - que podem parecer fornecer o único vocabulário para entender a experiência.

Assim, Debord tomou uma grande banalidade da sociologia popular e da crítica social, a mudança da produção para o consumo como o básico para a identidade individual no capitalismo pós-1945, e deu-lhe um toque único. Ele descreveu a mudança de uma identidade economicamente determinada para outra, da atividade à passividade, como moldada particularmente pela prática da espetatorialidade. Esta espetatorialidade não se limita ao simples ato de assistir televisão ou ir ao cinema. Parece ser o que se aparenta - e não apenas para os outros: em uma literalização do “direcionamento ao outro” de Riesman, um indivíduo aparenta ser ao outro o que os outros *veem* nas suas escolhas de roupa, corte de cabelo, carro ou amigos, todos selecionados a partir da matriz de significantes apresentados pelo espetáculo midiático. Dessa forma, o conceito de “espetáculo” é também

uma versão da crítica da “cultura de massa” central para a visão sombria da sociedade contemporânea compartilhada por uma série de ex-esquerdistas, de Dwight MacDonal e Clement Greenberg a Theodor Adorno. Onde eles diferem é no abandono de Debord da “arte erudita” como um reino de resistência à cultura mercantil; em sua opinião, com o sucesso do surrealismo no mundo da arte no final dos anos 1920, a própria arte se tornou parte do espetáculo dominante. Para Debord - e este é o coração de seus esforços por volta de 1960 para afastar a Internacional Situacionista (I.S.) de seu envolvimento anterior em atividades de arte de vanguarda -, a resistência à mercadoria poderia ocorrer apenas na política real, mesmo se a principal atividade política aberta a um pequeno grupo como a I.S. era a de redação.

O espetáculo, ao contrário da cultura de massa, tem um significado diretamente político. Como uma pseudo-unidade montada a partir de fragmentos sociais, o espetáculo funciona não apenas *como* o Estado moderno, “que, como produto da forma geral da divisão social do trabalho e órgão do domínio de classe, é a forma geral de toda divisão social” (§24, 20), mas como um componente-chave de sua atividade: o Estado governa por meio do espetáculo - por meio de comícios em massa, aparições de “líderes” na televisão, ações calculadas por seu valor simbólico (como aventuras militares americanas destinadas a reverter a “síndrome do Vietnã”) e assim por diante - tanto quanto por meio do exército e da polícia. E como o Estado, o espetáculo é um produto do “sistema econômico reinante” (§28, 22), que, começando com a “separação entre trabalhador e produto” (§26, 21), culmina com a submissão de todos os indivíduos ao movimento das mercadorias que compõe a economia. A lógica da mercadoria “é aquela com o estranhamento dos homens uns dos outros e da soma total do que eles produzem” (§37, 26).

Embora esta análise da produção de mercadorias e das formas de Estado que trouxe consigo deriva, é claro, de Marx, Debord reivindica a originalidade com sua localização temporal da sociedade do espetáculo como uma era particular do capitalismo: ela “corresponde ao momento histórico em que a mercadoria completa sua colonização da vida social” (§42, 29). Embora ele não especifique esse momento histórico, está claro que ele está falando da ordem social que surgiu no início da Segunda Guerra Mundial. Mais exatamente, uma forma de espetáculo, o “concentrado”, surgiu por volta de 1930 nas formas do stalinismo e do nazismo; depois veio o espetáculo “difuso” que, “incitando os assalariados a escolher livremente entre uma grande variedade de novas mercadorias”, representou “a

americanização do mundo”⁵. A primeira forma representava “o momento em que uma *imagem da classe trabalhadora* surgiu em oposição radical à própria classe trabalhadora” (§100, 69). A segunda forma é “capitalismo em seu estágio de abundância” (§105, 74), quando o capitalismo produz “uma abundância tão grande de mercadorias... que um excedente de ‘colaboração’ é exigido dos trabalhadores”: além de produzir, eles devem também consumir (§43, 30; ver §64, 42).

O conceito de espetáculo, isto é, incorpora a ideologia keynesiana do período de meados do século: a ideia de que a prosperidade capitalista agora, de qualquer forma, repousa no consumo de massa. As duas formas de espetáculo têm em comum, portanto, não apenas a dependência da falsificação de imagens, mas também uma economia administrada pelo Estado (em diferentes graus) (outra ideia que Debord compartilhava com pensadores da época, incluindo, na ultraesquerda, o tão desprezado Cornelius Castoriadis). O que foi saudado pela então ortodoxia político-econômica como um triunfo do capitalismo, com sua provisão de riqueza material para todos, reapareceu, de uma perspectiva negativa, como a falta de alma do consumismo, com laços interpessoais quebrados pela busca individual de prazeres satisfeitos pela mercadoria (na terminologia freudiana de *O homem unidimensional* de Marcuse - *One Dimensional Man*), por exemplo, esta ideia aparece como “dessublimação repressiva”). Debord fala da “queda da taxa de valor de uso” (§47, 32), em evidente contraste com a queda da taxa de lucro central para a análise de Marx do capitalismo como um sistema sujeito a crises; aqui, é a natureza inerentemente insatisfatória das mercadorias, e não a incapacidade do capitalismo de sustentar a acumulação, que tanto impulsiona a busca incessante por mais do mesmo quanto pode potencialmente levar à rebelião contra esse sistema de consumo forçado. Mesmo rejeitando um contraste geral entre “pseudonecessidades” e “necessidades autênticas”, dado que todas as necessidades são sócio-históricas, Debord insiste que “a mercadoria no estágio de sua abundância atesta uma ruptura absoluta no desenvolvimento orgânico das necessidades sociais”. No lugar do “desenvolvimento orgânico” da história passada, vem a “acumulação mecânica” da produção de mercadorias descontrolada: outro venerável par de oposições postas em ação na especificação do momento presente.

Debord não estava errado em falar da “americanização” do capitalismo mundial: o resultado da Segunda Guerra Mundial foi de fato o domínio econômico e político - pelo

⁵ Guy Debord, *Commentaires sur la société du spectacle* [1988] (Paris: Gallimard, 1992), 21.

menos sobre o “Ocidente” - dos Estados Unidos. Também é verdade que o grande aumento na produtividade do trabalho alcançado durante os anos de guerra e posteriormente, tornou possível um aumento notável nos salários reais dos trabalhadores americanos e, por fim, europeus, japoneses e outros. Além disso, a ilusão de uma possível acumulação e produção ilimitada de bens foi fomentada geralmente pelo fato da Idade de Ouro, como os economistas a chamam, que caracterizou o capitalismo mundial entre o fim da guerra e 1973, ter sido um período de crescimento excepcionalmente alto de taxas, absolutas e per capita, nas nações industrializadas. Nem é preciso dizer nos dias de hoje que o capitalismo parece ainda tão suscetível a crises antiquadas como sempre. Mas já no final da década de 1960, os economistas haviam notado um afrouxamento nas taxas de lucro, e o colapso do crescimento após meados dos anos 1970 era inevitável. Logo, longe de serem obrigados a consumir, os trabalhadores viram os salários estagnar e até declinar, enquanto o desemprego aumentou acentuadamente na Europa e em certa medida nos Estados Unidos. Em 1990, o Japão havia entrado em algo muito parecido com uma depressão. A suposta sociedade de consumo, descobriu-se, era pouco duradora. Foi a *ideia* de uma mudança da produção para o consumo como socialmente central que sobreviveu.

Isso, contudo, não é motivo suficiente para descartar o conceito de Debord, pois ainda se pode argumentar que a população dos países capitalistas permanece hipnotizada pelo espetáculo, mesmo que suas promessas sejam cada vez menos cumpridas. Voltarei a esta questão dentro de momentos. Em primeiro lugar, no entanto, deve-se dizer que a ideia, que Debord compartilhou com muitos outros, de um profundo parentesco do sistema soviético com o chamado capitalismo ocidental foi corroborada pela história, embora ele a tivesse compreendido de forma invertida: “planificação”, no Ocidente, revelou-se principalmente ilusória, enquanto os sistemas administrados pelo Estado se tornaram cada vez mais envolvidos, por meio da dívida e do comércio, no mercado mundial capitalista. Além disso, não se pode contestar a localização de Debord da origem do stalinismo no Estado bolchevique original estabelecido por Lênin e Trotsky com seu partido de “revolucionários profissionais”. Por outro lado, uma característica do “espetáculo concentrado” realmente existente parece ter sido a falta de crença nele - especialmente depois de 1956 - por pessoas que o experienciaram em primeira mão: não eram tanto moscovitas, berlinenses orientais ou poloneses, mas os intelectuais ocidentais e ativistas de esquerda que acreditavam no Estado socialista. E dificilmente se poderia descrever esse

Estado, com suas filas intermináveis e sistema de suborno arcaico, como colonizado com sucesso pela mercadoria. A ideia de que ambas as formas de espetáculo viviam através da exploração da classe trabalhadora é certamente verdadeira, mas fora isso, o paralelo que Debord traçou entre elas não convence.

Quanto da análise de Debord vale para o capitalismo de hoje? Além de toda a citação reverencial desse único termo, “espetáculo”, estou ciente de apenas uma tentativa séria de lidar com esta questão: um volume publicado há dez anos pelo coletivo *Retort* de São Francisco sob o título *Poderes Aflitos: Capital e Espetáculo em uma Nova Era de Guerra*⁶ [*Afflicted Powers: Capital and Spectacle in a New Age of War*]. Focando na combinação atual de brutalidade atávica a serviço dos interesses econômicos com uma política moderna de imagens e aparências, os autores do *Retort* argumentam que o Estado, cada vez mais imbricado com a economia que é cada vez mais chamado a administrar, veio “para viver ou morrer por seu investimento e controle do campo das imagens” (2005, 21). Conseqüentemente, “a condição atual da política” só faz sentido quando “abordada de uma perspectiva dupla - vista como uma luta pelo domínio bruto e material, mas também (enredada cada vez mais nessa luta) como uma batalha pelo controle das aparências” (2005, 31). Como Debord, pelo menos antes de 1968, o *Retort* vê uma fraqueza política nesse emaranhado de imagens que se tornar essencial tanto para a economia quanto para o estado.

Como Debord, estes autores afirmam que o espetáculo é “uma necessidade estrutural de um capitalismo orientado para a superprodução de mercadorias e, portanto, a fabricação constante do desejo por elas”. Com a “colonização da vida cotidiana” pelo espetáculo de mercadorias, “os objetos possessíveis e descartáveis fazem o trabalho de desejar e compreender para nós, formando nossos desejos, dando forma às nossas fantasias” (2005, 178). Na paráfrase de Debord da análise de Marx do fetichismo da mercadoria, o espetáculo “é uma relação social entre pessoas que é mediada por imagens” (§4, 12). O problema é que tal “processo social oco no âmago”, para retornar às palavras do *Retort*, produz uma sociedade “de sujeitos consumidores frouxamente conectados, cada um trancado em seu local de trabalho artificial⁷ e família de quatro pessoas nuclearizada” (2005, 21). Isso,

⁶ Iain A. Boal, TJ Clark, Joseph Matthews e Michael Watts, *Poderes Aflitos: Capital e Espetáculo em uma Nova Era de Guerra* (Londres: Verso, 2005). Para minha revisão deste texto, consulte <https://brooklynrail.org/2005/12/express/a-riposte-to-retort>. A resposta do *Retort* pode ser encontrada em <https://brooklynrail.org/2006/02/express/whither-jeff-wilson-retort-to-paul-matti>.

⁷ Outra tradução possível para esse trecho seria: “de sujeitos consumidores vagamente apegados, cada um trancado em sua estação de trabalho de plástico e família de quatro pessoas nuclearizada” (2005, 21). No inglês,

por sua vez, produz o que o *Retort* - empregando outro truísmo do final dos anos 50 - chama de “cidadania fraca”, sem “aquelas alianças e identificações mais fortes”, como o nacionalismo ou lealdades corporativas, “que o Estado deve convocar, repetidamente, se for para manter as dependências que alimentam a besta do consumidor” (2005, 34). É essa fraqueza cívica que, acreditam os autores, pode fornecer uma abertura para a política de esquerda.

A imagem de trabalho e família evocada por esta análise parece ser produto de pessoas que pouco sabem sobre a realidade da vida profissional ou sobre a estrutura familiar contemporânea. Da mesma forma, a imagem de uma cidadania atomizada, muito parecida com a dos jogadores solitários conjurada há uma década pelo especialista em políticas públicas Robert Putnam, está bem distante da realidade. Para tomar um único, mas notável exemplo, ele ignora a variedade de formas de contato social desenvolvidas por jovens letrados em computadores. “As mercadorias são agora tudo o que há para ver”, afirmou Debord em *A Sociedade do Espetáculo*; “o mundo que vemos é o mundo da mercadoria” (§42, 29). Mas isso não é mais verdadeiro hoje do que era em 1967. Assim como os próprios quatro autores de *Afflicted Powers*, os quais tenho a certeza de que veem muito além das mercadorias - suas relações entre si e seu grupo de discussão, suas relações com parceiros e famílias e as questões políticas que os interessam -, o mesmo acontece com a maioria dos membros mais empobrecidos da sociedade, bem como aqueles que ainda conseguem ter uma vida boa o suficiente para gastá-la em câmeras de vídeo, bem como em moradia e comida. Parece-me que não é na suposta fragilidade dos laços sociais, mas na capacidade repetidamente demonstrada pelas pessoas de mobilizar suas relações sociais em defesa de interesses notáveis que reside qualquer possibilidade de uma futura política revolucionária.

A análise do *Retort* é igualmente pouco convincente no que diz respeito ao que considera a dependência do Estado em relação às imagens, embora imagens e desfiles sejam indubitavelmente centrais para maquinações políticas de todos os tipos. A prova máxima, de acordo com *Afflicted Powers*, é o 11/09, como evento e imagem: assim como as Torres Gêmeas eram uma imagem do capital financeiro e também um lugar real de negócios, sua destruição foi “projetada acima de tudo para ser visível” (2005, 26) como um ataque à

“of loosely attached consumer subjects, each locked in its plastic work-station and nuclearized family of four”, a frase pode ser traduzida com esses dois sentidos. No original, a tradução aponta para a existência de uma “estação de trabalho de plástico”, referindo-se a um escritório fechado em cubículos que teria um aspecto de plástico. No entanto, preferimos manter outra tradução que expressa uma ironia por parte do *Retort*, comparando o “plastic” (plástico) com um ambiente artificial presente nos locais ou estações de trabalho (NT).

própria modernidade capitalista. E por causa do que afirmam ser o papel central do espetáculo no mecanismo atual do poder, os autores dizem: “O Estado foi ferido em setembro no fundo do coração e ainda o vemos, quase quatro anos depois, se debatendo cegamente em face de uma imagem que não pode exorcizar e tentando desesperadamente converter a derrota em termos aos quais possa responder” (2005, 25). O principal exemplo desses termos foi, é claro, o ataque americano ao Iraque.

Mas, na verdade, a imagem das torres em chamas foi rapidamente transformada em uma imagem da América unida, mesmo quando o governo americano aproveitou a ocasião para lançar uma guerra há muito desejada. O fato de essa guerra não ter ido muito bem reflete não a dificuldade em encontrar a imagem de vitória “que a máquina de guerra estava procurando” (2005, 35), mas os limites reais do poder americano no Oriente Médio. Os autores do *Retort* afirmam que o espetáculo não é apenas “a forma chave de controle social..., mas também uma fonte de instabilidade contínua” (2005, 189) porque “muito da textura da vida cotidiana é capturada e circulado” pelo mecanismo das imagens. Mas isto é colocar muito peso nas imagens, seja como estabilizador ou desestabilizador da ordem social. Ao contrário da crença popular, não foi nem a cobertura televisiva da Guerra do Vietnã nem as manifestações estudantis contra ela, mas a real incapacidade dos Estados Unidos de derrotar o exército comunista a um custo aceitável que encerrou a guerra. Da mesma forma, as fotos de Abu Ghraib deram a volta ao mundo sem muito impacto sobre a guerra ou mesmo sobre a prática de tortura, apesar dos temores e esperanças das partes interessadas de que seriam uma dinamite política.

Não é surpreendente que ancestrais da crítica do espetáculo, como o lamento de Matthew Arnold pelo deslocamento de uma cultura autêntica incorporada no tempo pelo mercantilismo barato da indústria, ou o contraste de Theodor Adorno da importância humana da alta arte modernista com a falsa emocionalidade da cultura comercial, ainda sejam assumidos por escritores e professores. Afinal, visões deste tipo celebram o papel social particular reivindicado por tais pessoas como os representantes restantes dos valores civilizados em um mundo cada vez mais sombrio. A popularidade da versão de Debord deve, em contraste, repousar em parte no lugar cada vez mais visível da antiga cultura erudita dentro do sistema de mercado, bem como na possibilidade cada vez menor de uma crença profunda em ideologia política. Mas também deve ser seu distanciamento da realidade

detalhada da vida social e política que o torna disponível para uso, contrariamente às intenções de Debord, em escritos de arte e rumações sociológicas.

Seria, entretanto, um erro reduzir o trabalho de Debord à sua condição atual de pedra de toque intelectual. É notável que um elemento geralmente é deixado de fora até mesmo da recepção contemporânea mais politicamente engajada da análise de Debord: sua localização da alternativa ao espetáculo na governança da sociedade por conselhos operários associados, uma ideia cuja importância pode não ser evidente para aqueles não mais escravizados pela política leninista, para a qual ela forneceu a principal alternativa histórica⁸. É, entretanto, exatamente neste elemento que reside o apego de Debord aos termos básicos da análise de Marx do capitalismo e sua futura antítese. E é esse apego, bem como sua tentativa de especificar a condição atual do capitalismo, que dá a seu livro sua força evidente. Embora não vivamos realmente na sociedade do espetáculo como Debord o descreve, a conclusão que ele tirou de seu esforço para compreender o mundo contemporâneo permanece básica: que “a própria evolução da sociedade de classes [...] obriga o projeto revolucionário a se tornar *visivelmente* o que sempre foi *em essência*” (§123, 89-90) - a recriação da vida social pelos próprios produtores. Apesar das aparências - a ideia comum de que vivemos em uma “sociedade da mídia” - a crítica de Debord da política representativa é mais importante do que sua crítica da visualidade, e é o aspecto de seu pensamento que durará mais.

Referências

BOAL, Iain A., CLARK, TJ, MATTHEWS, Joseph e WATTS, Michael. *Poderes Aflitos. Capital e Espetáculo em uma Nova Era de Guerra*. Londres: Verso, 2005.

DEBORD, Guy. *Commentaires sur la société du spectacle* [1988]. Paris: Gallimard, 1992.

MARELLI, Gianfranco. *L'amère victoire du Situationisme*. Arles: Éditions Sulliver, 1998.

MCDONOUGH, Tom *Guy Debord and the Situationist International*. Cambridge: MIT Press, 2004.

NICHOLSON-SMITH, Donald. *The Society of the Spectacle*. New York: Zone Books, 1995.

Texto aprovado para publicação em 12 de setembro de 2021.

⁸ Tente, por exemplo, localizar esse conceito nas 492 páginas de Tom McDonough, ed., *Guy Debord and the Situationist International* (Cambridge: MIT Press, 2004).

Supressão das Horas In Itinere e Reforma Trabalhista: Retrocesso Social

Lucas Melo Rodrigues de Sousa *

Introdução

O direito do trabalho surge com intuito de proteger a parte hipossuficiente da relação laboral entre empregado e empregador. A CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) traz em seu bojo diversos comandos protetivos ao obreiro e atualmente existe um movimento doutrinário e jurisprudencial que busca imputar ao direito do trabalho seu caráter tuitivo não apenas aos empregados, mas aos demais trabalhadores.

O direito está sempre em constante mudança, e no direito do trabalho houve uma grande reforma com a Lei 13.467/2017. Ocorre que, a partir dessa reforma surgiram muitos questionamentos que deixaram dúvidas a respeito do real benefício dessas mudanças para o trabalhador.

A reforma trabalhista surgiu com intuito principal de proteger e garantir empregos, porém, não é isso que vimos, diversos institutos foram suprimidos, contrariando o movimento doutrinário e jurisprudencial supracitado, como exemplo temos as horas *in itinere* ou simplesmente horas de trajeto.

O presente artigo tem como objetivo apresentar em seu desenvolvimento tal instituto antes da reforma (capítulo 01) o pós-reforma (capítulo 02) e a possível resposta ao grande problema: existe lesão ao princípio da vedação ao retrocesso social? (capítulo 03).

A metodologia utilizada é documental e bibliográfica. A pesquisa é exploratória e caracterizada pela existência de poucos dados disponíveis, em que se procura aprofundar e apurar ideias e a construção de hipóteses.

Jornada de Trabalho

Para que se possa entender e analisar a importância e a necessidade do surgimento das horas *in itinere* é necessário que se faça uma análise do conceito de jornada do trabalho de maneira geral, referente à conceituação legislativa e doutrinária.

* Advogado. Professor no Instituto Federal do Sul de Minas. Especialista em Direito do Trabalho (PUC Minas) e em Direitos Humanos (Focus).

A jornada de trabalho é o tempo em que o empregado está prestando serviço ou permanece à disposição do empregador. A partir do termo “tempo à disposição”, surgem as horas *in itinere*. O artigo 4º, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho dispõe que: “Considera-se como de serviço efetivo o período em que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, salvo disposição especial expressamente consignada”. Sobre o sentido da jornada de trabalho:

Jornada de trabalho possui sentido mais restrito que o de duração de trabalho, abrangendo especificamente o tempo em que o empregado esteja não só efetivamente trabalhando como também colocando a sua força de trabalho à disposição do tomador do seu serviço, por um período contratual ou legalmente fixado, tal como ocorre com o tempo de prontidão ou de sobreaviso. (LEITE, 2018, p.543)

A limitação do período de trabalho, ou seja, da jornada, é necessária para diversos fins, inclusive a remuneração do trabalhador. Esse limite impõe o fim da jornada de acordo com a perspectiva de produção do trabalhador, tendo em vista o cansaço físico e mental, produtividade e rendimento, pois o empregado descansado tende a render muito mais na sua função.

Esses são aspectos teóricos que embasam a definição de jornada do trabalho. No caso dos trabalhadores rurais, têm-se um desgaste maior tendo em vista que além da jornada definida tem que ficar um tempo a disposição em transporte até o local de trabalho.

Conforme prevê a CLT em seu artigo art. 58: “A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite”. A prestação do serviço após o limite máximo diário (8 horas) implica, em princípio, o direito de o trabalhador receber adicional de horas extras (CF, art. 7º, XVI). Esse tempo refere-se ao tempo em que o empregado está exercendo as suas funções no local de trabalho, ou mesmo quando está à disposição. A definição do período de jornada de trabalho contribui para que a saúde do trabalhador não seja afetada, assim a jornada de trabalho impõe um limite. Para Ricardo Resende (2017, p. 361):

A limitação da jornada de trabalho constitui conquista histórica da classe trabalhadora. Com efeito, nos primórdios do sistema de produção capitalista as jornadas de trabalho eram extenuantes, chegando muitas vezes a dezesseis horas. Com a organização da classe trabalhadora, o surgimento dos sindicatos e as pressões sociais do proletariado, o Estado cedeu às reivindicações obreiras e passou a limitar a jornada de trabalho, de forma a civilizar as relações de trabalho sob o aspecto da mensuração da quantidade de trabalho prestado. São fundamentos

de tal limitação da jornada, de forma destacada, aspectos biológicos, sociais e econômicos. Sob o aspecto biológico, constatou-se que as jornadas excessivas provocam a fadiga do trabalhador, com danos muitas vezes graves à sua saúde. O cansaço provocado pelo excesso de trabalho diário aumenta a incidência de doenças ocupacionais e facilita a ocorrência de acidentes de trabalho, o que viola a dignidade do obreiro. Sob o ponto de vista social, a jornada de trabalho extensa afasta o trabalhador do convívio com seus pares, provocando distúrbios familiares e segregação social. Finalmente, sob o ponto de vista econômico, o estresse e o cansaço decorrentes da jornada exaustiva levam à queda do rendimento do trabalhador, fazendo com que sua produtividade decaia, o que conflita com o interesse patronal (aumento da produtividade para maximização dos lucros). Por todo o exposto, as normas que limitam e regulam a duração do trabalho são normas de medicina e segurança do trabalho, e, como tais, são normas de ordem pública (também chamadas cogentes ou imperativas), razão pela qual são irrenunciáveis pelo obreiro. (RESENDE, 2017, p. 361)

Mesmo que os empregados não estejam, de fato, prestando o serviço para o qual foram contratados, estão dispendo do tempo que seria o de descanso, sendo que ao invés de trabalhar somente as horas previstas contratualmente, tem-se que dispor de horas a mais antes e depois do trabalho referente ao trajeto até a empresa ou local em que presta o serviço. Ademais, cabe destacar nesse ponto, que a reforma trabalhista flexibilizou a jornada de trabalho a partir de acordos de trabalho, outra forma de retrocesso social aos trabalhadores.

Horas *In Itinere* Antes da Reforma Trabalhista

Duração de trabalho é o tempo de labor legalmente outorgado ou contratualmente oferecido a um empregado. Exemplo: “a duração legal do trabalhador bancário é de seis horas diárias” (MARTINEZ, 2019, p. 402). A jornada de trabalho é o limite diário de tempo em que o empregado está trabalhando ou está à disposição do empregador.

As horas “*in itinere*” são o tempo de deslocamento para ir e voltar ao trabalho. Antes da Reforma Trabalhista, essas horas deveriam ser remuneradas, mas não significava que todo trabalhador teria que receber pelo tempo de deslocamento entre seu lar e o trabalho, e vice-versa (ALMEIDA, 2017).

Era um benefício disponibilizado em duas situações, conforme o artigo 58 da CLT, para empresas que ficavam:

Tabela 01 - hipóteses aplicáveis às horas *in itinere*

Em um lugar de difícil acesso: a lei considerava local de difícil acesso aquele onde não houvesse transporte público disponível aos trabalhadores. De acordo com a jurisprudência do TST, para fins de reconhecimento, deveria ser considerada apenas a localidade da empresa, ou seja, se o local em que a empresa estava situada possuísse transporte público disponível aos trabalhadores. O fato de o empregado residir em local de difícil acesso ou não servido por transporte público não garantia o cômputo das horas *in itinere*.

Em um local em que não tivesse transporte público, quando o funcionário precisava contar com um transporte fretado para chegar à empresa e voltar para casa: o transporte era concedido como uma ferramenta indispensável ao trabalho, beneficiando o próprio empreendimento, pois sem o fornecimento desse transporte dificilmente o empregador conseguiria mão de obra para a prestação de serviço.

Fonte: Adaptada de MIESSA e CORREIA (2021)

Assim, se um funcionário precisava pegar um ônibus fretado pela empresa “x” às 9h, para chegar ao trabalho às 11h, sua jornada de trabalho já começava a contar a partir das 9h, e ele era remunerado por isso.

De forma simples, Zangrando (2008) explica a questão do tempo de trajeto com um exemplo prático: a ideia é que esse “tempo de deslocamento” se consubstancia, na verdade, em “tempo à disposição” do empregador, e por isso deve ser computado como parte da jornada de trabalho. Explica-se: tomemos como exemplo a mina de ouro de Tal Tona, na África do Sul. Sua profundidade ultrapassa 3,5 quilômetros. A jornada, da boca da mina até o veio de minério, leva aproximadamente 1 hora, e o caminho de volta, mais 1 hora. Essas duas horas, portanto, são computadas como tempo à disposição do empregador, e assim, compõem a jornada de trabalho. Imaginando que naquele país a jornada seja de 6 horas diárias, tal como aqui (CLT, arts. 293 e 294), os mineiros laboram 4 horas no veio de minério, e 2 horas são gastas apenas no transporte. Assim, a jornada *in itinere* facilmente se converte em gerador de horas extraordinárias, bastando que, por exemplo, o cômputo de todo o período considerado “à disposição” do empregador ultrapasse a jornada normal de trabalho

O reconhecimento das horas *in itinere* como componentes da jornada de trabalho decorreu de grande amadurecimento jurisprudencial, conforme se constata na redação da Súmula 90 do TST, *in verbis*:

Súmula 90/TST - 26/09/1978 - Tempo de serviço. Jornada de trabalho. Transporte ao trabalho. **Horas in itinere**. CLT, art. 58, § 2º. I - O tempo despendido pelo empregado, em condução fornecida pelo empregador, até o local de trabalho de difícil acesso, ou não servido por transporte público regular, e para o seu retorno é computável na jornada de trabalho. (ex-Súmula 90/TST - RA 80/1978, DJ 10/11/78). II - A incompatibilidade entre os horários de início e término da jornada do empregado e os do transporte público regular é circunstância que também gera o direito às horas *in itinere*. (ex-OJ 50/TST-SDI-I - Inserida em 01/02/95). III - A mera insuficiência de transporte público não enseja o pagamento de horas *in itinere*. (ex-Súmula 324/TST - RA 16/1993, DJ 21/12/93). IV - Se houver transporte público regular em parte do trajeto percorrido em condução da empresa, as horas *in itinere* remuneradas limitam-se ao trecho não alcançado pelo transporte

público. (ex-Súmula 325/TST - RA 17/1993, DJ 21/12/93). V - Considerando que as horas *in itinere* são computáveis na jornada de trabalho, o tempo que extrapola a jornada legal é considerado como extraordinário e sobre ele deve incidir o adicional respectivo. (ex-OJ 236/TST- SDI-I - Inserida em 20/06/2001).

Nesse caso cumprido os requisitos anteriormente mencionados, o tempo gasto era computado como jornada de trabalho, e se excedesse às 8 (oito) horas diárias, deveria ser remunerado como horas extraordinárias com adicional de no mínimo 50% (cinquenta por cento). (SCHIAVI, 2021)

No mesmo sentido posicionou o TST em sua Súmula 320: “O fato de o empregador cobrar, parcialmente ou não, importância pelo transporte fornecido, para local de difícil acesso ou não servido por transporte regular, não afasta o direito à percepção das horas de trajeto”.

Diante da clareza da redação reformada do texto trabalhista quanto à disciplina jurídica, as horas de percurso não mais integram a jornada de trabalho e não devem ser pagas como extras, caso a jornada limite diária extrapole o limite legal em razão delas.

Sem dúvida, houve supressão de uma garantia trabalhista que visava a melhoria da condição social do trabalho. A Reforma Trabalhista teve impacto em diversos institutos jurídicos, algumas alterações atingiram até a própria estrutura do Direito do Trabalho, com a grande possibilidade de acordos individuais e negociações coletivas.

Horas *In Itinere* Pós-Reforma Trabalhista

O art. 58, §2º da CLT passou a prever que as horas *in itinere* não têm relevância para fins de cômputo da jornada de trabalho e remuneração de horas extras:

Tabela 02 - art. 58, §2º - antes e pós-reforma

Antes da reforma	Pós-reforma
§ 2º O tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho, salvo quando, tratando-se de local de difícil acesso ou não servido por transporte público, o empregador fornecer a condução.	§ 2º O tempo despendido pelo empregado desde a sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para o seu retorno, caminhando ou por qualquer meio de transporte, inclusive o fornecido pelo empregador, não será computado na jornada de trabalho, por não ser tempo à disposição do empregador.

Adaptado de CLT (1943)

Assim a Reforma Trabalhista alterou significativamente a disciplina jurídica das horas *in itinere*. Vale destacar que é possível que a negociação coletiva preveja o cômputo de horas *in itinere*.

O diploma passou a inviabilizar o instituto ainda que o empregador, para viabilizar seu próprio empreendimento, forneça o transporte. O trabalho só irá se iniciar quando o trabalhador estiver em seu posto de trabalho.

Assim, todas as discussões jurisprudenciais e doutrinárias devem ser superadas com a nova redação do dispositivo. As súmulas em apreço que apresentavam entendimento pacífico do TST sobre o assunto, poderá ser cancelada ou modificada para tratar apenas de situações pretéritas.

Nesse sentido de disposição temporal, a súmula 429 do TST diz respeito aos casos em que o colaborador demora mais do que 10 minutos de percurso da portaria até a empresa.

Por exemplo, algumas empresas ficam em grandes complexos e da portaria até o escritório o funcionário demora pelo menos 15 minutos caminhando até finalmente chegar ao seu posto de trabalho e registrar o ponto.

Nesses casos, por lei, esse tempo de percurso é considerado tempo à disposição do empregador.

A reforma trabalhista entrou em vigor e as alterações possuem aplicação imediata para todos os obreiros contratados após a sua vigência. Assim, a partir de 11/11/2017, todos os empregados não terão direito às horas *in itinere*, exceto se a norma coletiva dispuser de forma diversa. Ocorre que é necessário observar a situação dos empregados que já recebiam os valores antes da entrada em vigor da lei. (MIESSA e CORREIA, 2021)

É importante pontuar inicialmente as diferenças entre as modificações que podem sofrer determinados direitos e seus impactos a quem já vinham recebendo.

Cláusula contratual: se o direito é concedido mediante cláusula inserida no contrato de trabalho, não é permitida supressão de seu pagamento, pela aplicação do princípio da condição mais benéfica e da inalterabilidade contratual lesiva, cláusulas benéficas aderem ao contrato. (MIESSA e CORREIA, 2021)

Instrumentos coletivos: o direito integra o período de vigência da norma coletiva, importante ressaltar a vedação à ultratividade, podendo as convenções e acordos coletivos durarem 2 (dois) anos. (MIESSA e CORREIA, 2021)

Direitos decorrentes de lei: se o direito é concedido ao obreiro por lei, havendo alteração, o direito passa a ser concedido de acordo com a nova previsão legal, visto a característica de trato sucessivo dos contratos de trabalho quais as obrigações se renovam com tempo.

A Alteração Promovida Pela Reforma Trabalhista Ofende o Princípio da Vedação ao Retrocesso Social?

A Constituição Federal/1988, no caput do art 7º, prevê os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, os quais devem promover a melhoria de suas condições sociais. Com a aplicação do princípio da vedação do retrocesso, pretende-se que a alteração legislativa não altere o núcleo essencial de determinado direito assegurado.

Nesse sentido, Delgado (2017) diz que tal interpretação não deve prosperar, uma vez que a nova redação do artigo 58 da CLT deixa transparecer que a jornada de trabalho só se inicia quando o empregado se encontra no posto de trabalho dentro do local da empresa, ou seja, efetivamente trabalhando, sendo um absurdo que não deve prevalecer.

Afinal, o princípio da vedação ao retrocesso social visa assegurar os direitos adquiridos pela pessoa humana, os quais não podem ser suprimidos pela legislação. Inicialmente, os direitos fundamentais da pessoa humana, que visam proteger os direitos da pessoa humana, estão elencados no Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - da CRFB/88, bem como os direitos sociais presentes no Capítulo II da CRFB/88. Logo, o princípio assegura ao trabalhador seus direitos adquiridos, os quais não podem ser suprimidos, mas que podem ser majorados.

Trata-se de uma óbvia perda para o trabalhador, especialmente aquele situado na área rural – em que as horas *in itinere* são mais comuns e relevantes -, traduzindo significativa redução de sua duração de trabalho 34 juridicamente reconhecida, além de substancial redução de sua renda salarial. (DELGADO; DELGADO, 2017).

Além do mais, vale destacar que esse tempo de trajeto do trabalhador, visto como tempo à disposição, era vantajoso tanto para o empregador quanto para o empregado, nos dizeres de Fonseca: são evidentes as vantagens que a outorga da condução traz para o empregador como a garantia de assiduidade pontualidade dos empregados que, por trabalharem em locais distantes, provavelmente faltaria ou se atrasariam para serviço com

frequência, não fosse por essa providência do empregador. Nada obstante, especialmente considerando que não é obrigatório o fornecimento do meio de transporte até o local de trabalho e para seu retorno, são igualmente manifestos os benefícios que essa concessão empresarial acarreta ao empregado (FONSECA et. al., 2017).

Em suma, a retirada do tempo de trajeto da legislação brasileira demonstra um retrocesso para os trabalhadores, tendo em vista que retirou um instituto que beneficia ambas as partes da relação de trabalho, e não tão somente os trabalhadores, sendo que estava previsto implicitamente na Constituição Federal, tornando-se um direito garantido, sendo retirado do ordenamento através da Reforma Trabalhista, causando prejuízos à classe hipossuficiente, uma vez que tal retrocesso será demonstrado através da diminuição significativa do tempo dos trabalhadores.

A reforma trabalhista nada mais é do que a reformulação da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. Por meio da reforma, foram alterados uma série de direitos do trabalhador brasileiro, bem como os deveres das empresas. A ideia é que as relações de trabalho se tornem mais flexíveis.

O principal interesse dos empresários na reforma trabalhista foi justamente no sentido de **torná-los menos expostos a essas ações**, cujos resultados, segundo eles, eram sempre desfavoráveis ao empregador. Nesse sentido, o resultado é avaliado como positivo por eles.

Conclusões

O estudo possibilitou entender como funcionava o instituto do tempo de trajeto ou horas *in itinere* antes da Reforma Trabalhista, que eram estabelecidas nos casos em que o local de trabalho fosse de difícil acesso ou não servido por transporte público e em que o empregador fornecesse a condução ao trabalhador.

Assim, essas horas de trajeto casa/trabalho eram computadas na jornada diária como hora extraordinária, uma vez que era considerado tempo à disposição do empregador. Foi vislumbrado que existiam requisitos para a sua configuração, quais sejam: o local de trabalho ser de difícil acesso, o empregador fornecer a condução ao empregado e o tempo a ser computado na jornada seria somente o de percurso até o local de trabalho e para o seu retorno.

Destarte, com a promulgação da Reforma Trabalhista, Lei nº 13.467/2017, e consequentemente alteração da CLT, tal instituto foi retirado do ordenamento jurídico. Nesse sentido, tal supressão ocasionou grandes discussões, uma vez que retirou um direito adquirido do trabalhador, previsto no ordenamento Constitucional.

Dessa forma, diante do estudo abordado no trabalho, podemos perceber o tempo de trajeto era benéfico tanto para o empregador quanto para o empregado, uma vez que era de interesse do empregador que seu empregado chegasse pontualmente no local de trabalho, baseado no fato de que, na maioria das vezes, as empresas eram situadas em locais distantes e provavelmente os empregados faltariam ou se atrasariam com frequência, garantindo assim a assiduidade.

Restou evidente que a supressão do instituto do tempo de trajeto ocasionou um retrocesso para os trabalhadores, uma vez que se trata de norma de cunho restritivo de direitos ao trabalhador, sendo que o fornecimento de transporte pelo empregador, em locais não servidos por transporte público, é uma condição imprescindível ao próprio desempenho das atividades laborais. A partir do momento em que o fornecimento de transporte aos trabalhadores se torna uma necessidade do empregador para ser realizada a prestação de serviços, torna-se imperiosa a conclusão de que o tempo despendido nesse mesmo transporte é tempo à disposição do empregador e, como tal, deve ser remunerado.

Entende-se que o trabalhador, parte hipossuficiente da relação, não pode arcar com o ônus de tempo de deslocamento casa/trabalho, tornando-se prejudicial ao trabalhador e representando um retorno histórico às condições de trabalho pré-industriais, onde os direitos eram mínimos (apenas o pagamento em virtude da necessidade de se manusear a máquina). Podendo tornar precários os vínculos mantidos, aumentando a rotatividade de mão de obra, uma vez que o trabalhador irá em busca de um trabalho na cidade, mesmo que sua remuneração seja menor, já que não vale a pena se dispor a um trabalho com uma distância significativa de sua casa, pelo fato de que não receberá com esse tempo à disposição do empregador.

Portanto, a retirada do instituto do tempo de trajeto ou horas *in itinere* trouxe grandes prejuízos, sendo, assim, um retrocesso à classe trabalhadora. Ademais, os trabalhadores se encontram prejudicados com a alteração ocasionada pela Reforma Trabalhista.

Referências

ALMEIDA, Almiro Eduardo de. As recentes decisões do STF sobre os direitos dos trabalhadores: reforma ou destruição? **Revista Ltr: legislação do trabalho**, São Paulo, SP, v. 81, n.2, p. 186 - 193, fev. 2017.

Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a consolidação das leis do trabalho.

DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. **A reforma trabalhista no Brasil com os comentários à Lei n. 13.467/2017**. São Paulo: LTr, 2017.

FONSECA, Rodrigo Dias. et al. **Reforma Trabalhista Comentada**. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 402.

MIESSA, E. CORREIA, H. **A reforma trabalhista e seus impactos**. Salvador: Jus PODIVM, 2021.

ZANGRANDO, Carlos Henrique da Silva. **Curso de Direito do Trabalho: tomo III**. São Paulo: LTr, 2008.

Texto aprovado para publicação em 01 de setembro de 2021.

Escolas de Chumbo: o ensino de história no Brasil pós 1964

Camilla Nascimento Ferreira*
Fellipe Henrique Mota Silva**
Larissa Landim de Carvalho***

Introdução

O ano de 1964 está marcado na história do Brasil como o ano da implantação de um regime civil-militar que garantiria as condições políticas necessárias para a manutenção da dinâmica do capital. Esse fenômeno não foi exclusivo do Brasil, pois diz respeito a uma dinâmica recorrente na esteira histórica do capitalismo. Face a ameaça de sua hegemonia, o sistema burguês se movimenta com o intuito de garantir sua manutenção. O capitalismo de exceção e a articulação de um autoritarismo escancarado¹ do Estado burguês são exemplos dessa movimentação.

O Estado burguês deve ser compreendido enquanto uma entidade que busca assegurar sua preservação e a manutenção do sistema capitalista. Nesse sentido, o aparelho estatal se adapta frente as conjecturas materiais de seu tempo histórico. Essa adaptação, em alguns contextos, demanda medidas específicas. Poulantzas (1986), observa a existência de tipos diferentes de Estado ao longo da história e a correspondência de cada um deles com seu modo de produção vigente. Para ele, no capitalismo, o Estado adquire uma estruturação jurídico política, caracterizada, pelo direito burguês, por uma igualdade jurídica e pela burocratização do aparelho de Estado. Dentro de cada tipo de Estado, o autor compreende a manifestação de certas variações. Isto é, a configuração capitalista estabelecida na sociedade moderna não se comporta de maneira unanime e globalizada. Na verdade, os contextos

* Pedagoga. Especialista em Educação Infantil pela UFG e mestranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT) pela Universidade Estadual de Goiás. Professora da rede municipal de Goiânia e Aparecida de Goiânia. E-mail: camillanferreira@gmail.com.

** Licenciado em História pela Universidade Estadual de Goiás e mestrando do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT). E-mail: fellipemota31@hotmail.com.

*** Advogada. Mestra em Educação, Linguagem e Tecnologias pela Universidade Estadual de Goiás. Graduanda em Letras pela mesma Universidade. Especialista em Direito do Trabalho. E-mail: larissalandimcarvalho@gmail.com.

¹ A figura do Estado no capitalismo é essencialmente autoritária, mas essa característica é eufemizada por meio das ideologias reproduzidas na sociedade moderna. Em conjunturas específicas, como a do golpe de 1964, esse caráter autoritário e violento é escancarado, mas ainda assim legitimado ideologicamente. No exemplo da ditadura militar brasileira, essa legitimação se inscreve sobre a segurança nacional frente à suposta ameaça do populismo de esquerda.

histórico, geográfico, econômico, político e social corroboram para a formatação da dinâmica específica de cada política local.

A variação histórica que admite o surgimento de uma movimentação autoritária, por exemplo, é o capitalismo de exceção. Modelo observado na Alemanha nazista, na Itália de Mussolini, na Espanha Franquista e nas ditaduras da América Latina. Salvo as diferenças e especificidades de cada fenômeno, no geral, a gramática do autoritarismo escancarado preservam a mesma estrutura basilar, sendo ela definida por seu caráter histórico, ideológico, conservador, ufanista e, acima de tudo, está em defesa do capitalismo. Diferenciando entre si, por se adaptar às micro-totalidades de cada lugar onde foi aplicado. Todavia, para a germinação de um regime de caráter autoritário escancarado, um aspecto político é imprescindível: a configuração de um Estado de exceção.

O aparelho de Estado é essencialmente violento em todas as suas formas, porém, no capitalismo de exceção o caráter violento do Estado é escancarado. Essa formatação não se baseia no simples descarte da legislação em prol da implementação de medidas autoritárias e contra os direitos da população. Na verdade, a execução desse projeto se dá sobre a ideologia de segurança nacional e sobre o discurso “da salvaguarda da constituição, para justificar a violação da própria constituição” (BERCOVICI, 2015, p. 741). Isto é, o Estado de exceção está previsto constitucionalmente e, partir dessa legitimidade, surgem emendas e decretos que subvertem as relações sociais dentro da sociedade capitalista em relações de cunho totalitário, como a constituição “polaca” de 1937 e os atos institucionais no período do regime militar brasileiro. A título de exemplo, Agambem utiliza o Estado Nazista:

Logo que tomou o poder (ou, como talvez se devesse dizer de modo mais exato, mal o poder lhe foi entregue), Hitler promulgou, no dia 28 de fevereiro, o Decreto para a proteção do povo e do Estado, que suspendia os artigos da Constituição de Weimar relativos às liberdades individuais. O decreto nunca foi revogado, de modo que todo o Terceiro Reich pode ser considerado, do ponto de vista jurídico, como um estado de exceção que durou doze anos (AGAMBEN, 2004, p. 13).

Segundo Poulantzas (1986), a instauração do Estado de exceção se estabelece na identificação de um processo de crise de hegemonia. No caso do fascismo italiano e do nazismo alemão, o autor observa que a crise de hegemonia que permite a ascensão desses fenômenos é caracterizada pelo contexto do capital monopolista. No que se refere à América Latina, mais especificamente no Brasil, o contexto da guerra fria também inscreve o processo de fascistização desses países na ditadura do capital monopolista. Contudo, essa dinâmica se

dá em vias opostas. Enquanto os Estados alemão e italiano participavam enquanto agentes da disputa; os países da América Latina se comportavam como peças no tabuleiro. Inclusive, as ditaduras militares aqui foram suscitadas e financiadas pelos blocos hegemônicos da época (EUA e URSS).

A vitória de vários golpes fascistas na América Latina e em outras partes do Terceiro Mundo, o crescimento de movimentos fascistas na Europa e América do Norte, a direitização dos partidos conservadores e elaboração de uma estratégia global do imperialismo de inspiração golpista, são o resultado de uma dupla característica da crise geral do capitalismo contemporâneo. De um lado, a crise geral do capitalismo cria condições de desenvolvimento do movimento popular, seu fortalecimento, sua maior ofensiva, seu maior radicalismo. De outro lado, a perspectiva de um movimento de massas em ascensão aguça a capacidade de reação da burguesia, aumenta sua decisão contrarrevolucionária, radicaliza suas concepções políticas e estratégicas antioperárias (SANTOS, 2020, p. 67).

Em outras palavras, a ditadura militar deve ser entendida enquanto uma ferramenta de manutenção do sistema de classes. Esse regime alcança a estabilidade política conveniente aos projetos burgueses, uma vez que justifica qualquer ação, por mais perversa e atroz, escorado na gramática do Estado de exceção e na ideologia da segurança nacional.

No dia 15 de abril de 1964, o general Castello Branco é “eleito” o primeiro presidente da leva de militares que assumem o Governo do país, sancionando o primeiro dos cinco atos institucionais – AI – que efetivaram a repressão, censura, tortura e propaganda ideológica do período ditatorial. O AI-1 tratou de imediato da preservação do regime militar dissolvendo as eleições diretas para a presidência, dando ao Congresso Nacional o poder de escolher o chefe de Estado. O ano seguinte ao golpe institui o segundo ato institucional, o denominado AI-2.

Em 1965, o Ato Institucional nº 2 (AI-2) foi estabelecido e decretado o fechamento do Congresso Nacional. Por fim, os partidos políticos foram substituídos por apenas dois, o ARENA e o MDB, que promoveu o bipartidarismo e fez com que as disputas políticas se acirrassem intensamente. O grande empecilho enfrentado pelos militares eram os movimentos estudantis promovidos pela academia. Essa realidade levou o Governo a sancionar uma série de medidas que desqualificaram a educação e, em especial, o ensino de História. A Lei de amplo destaque é a de nº 5.962 de 11 de agosto de 1971, que reformulou os 1º e 2º graus de educação.

Logo depois, um terceiro ato passou a vigorar e recaiu sobre as eleições estaduais e municipais, corroborando para a dominação do cenário político e para o impedimento de

qualquer forma de resistência contra o governo. Diante das necessidades do governo militar, em 1966 foi promulgada uma nova Constituição Federal, oficializada em 1967 (o AI-IV), inscrevendo na legalidade as tiranias da ditadura no Brasil, momento em que foram apresentadas as atrocidades cometidas contra a educação.

É nesse escopo que o ensino de História é “derrotado”, perecendo nas mãos de tiranos que buscavam fazer deste um de seus meios de propaganda ideológica, redigindo constantemente legislações que impedissem a criticidade e a função da História como disciplina escolar. Segundo Laville (1999), na sociedade moderna, o ensino de história sempre foi alvo de interferência dos Estados, sendo inclusive proibido no fim da segunda guerra mundial, o ensino da disciplina nos países vencidos. O autor propõe a discussão de que, a partir da manipulação dos conteúdos ministrados, o ensino de história poderia representar uma ferramenta de moldar consciências a fim de objetivos específicos. Essa tese se sustenta uma vez que a “história é certamente a única disciplina escolar que recebe intervenções diretas dos altos dirigentes e a consideração ativa dos parlamentares. Isso mostra quão importante é ela para o poder” (LAVILLE, 1999, p. 130). É sobre essa hipótese que esse artigo se organiza. Propõe-se aqui, compreender como a disciplina de história foi tratada durante o regime militar brasileiro.

O ano de 1971, com a sanção da Lei 5.692, representou, no cenário educacional brasileiro, a efetivação do controle técnico e burocrático das instituições de ensino, além da oficialização das licenciaturas curtas, responsáveis pela diminuição da carga horária do professor de História em formação, aumentando de forma significativa o número de mão de obra e construção da imagem da Ditadura Militar em sala de aula.

A Lei 5.692/71, representou uma significativa reforma educacional no Brasil. As diretrizes da educação brasileira da época seguiam à luz da Lei de Diretrizes Bases da Educação (LDB), de 1945, oficializada em 1961, que já previa a disciplina de Estudos Sociais como disciplina optativa. A regulação da mesma, com a Lei n.º 5.692, é parte de um processo Histórico que perdurou por anos, tendo se intensificado a partir do controle das instituições de ensino, que determinou o que poderia ou não ser ensinado.

O discurso do regime militar justificava a alteração da legislação educacional com o argumento de que a sociedade brasileira pós-golpe não se identificava mais com a escola tradicional. Assim, propunham uma “nova” orientação. No fim, essa novidade significava a cerceamento do professor em sala de aula, que ficava refém da coerção do regime e era

obrigado a somente reproduzir a ideologia burguesa e a versão da história que dialogasse e justificasse as intenções da classe dominante. A “nova” proposta de ensino de história era na verdade o velho Aparelho Ideológico de Estado², mas agora não mais disfarçado pela ilusória liberdade da democracia.

No que se refere ao ensino de história, os impactos foram intensos. A ementa foi bastante modificada e a carga horaria largamente reduzida. O currículo da disciplina passou a se inclinar sobre a política do país e os feitos militares. Isso quando não era substituída pela disciplina de Educação Moral e Cívica (EMC). Qualquer professor que ousasse à criticidade, tinha que realizá-la com sutileza, pois a perseguição e a vigilância do Estado eram maciças.

A História Brasileira do Ensino de História

O recorte desta pesquisa remonta a Ditadura Militar de 1964, porém, como o ensino de História não representou uma preocupação do Estado brasileiro apenas durante o longo período protagonizado pelos militares, nesse item se inclinará sobre uma breve contextualização das inúmeras modificações/reformas no ensino de História ao longo desde a seu aparecimento em solo brasileiro, no século XIX.

A disciplina História surge pela primeira vez na França no início do século XIX, como conhecimento autônomo, e se organiza a partir das novas concepções da modernidade emergente com a pretensão de reconstruir a genealogia das nações em ascensão, seguindo um ritmo progressista. Assim, a única preocupação do ensino de História era a afirmação das identidades nacionais. Quando trazida e estabelecida no Brasil, a disciplina seguia a mesma corrente ufanista da europeia, e com o mesmo intuito de controlar o saber Histórico para não gerar ameaças aos interesses do Estado. Sua estruturação adotou como forma de currículo o modelo quadripartite: História antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea, ou

² Os aparelhos ideológicos de Estado são órgãos responsáveis por reproduzir e difundir a ideologia burguesa. Ressaltar que a concepção de Althusser é equivocada, os Aparelhos Ideológicos de Estado existem como projeto de difusão da ideologia dominante, contudo, esses aparelhos admitem certas contradições que devem ser levadas em consideração. Por depender da ação humana, subjazem questões ligadas a construção social de cada indivíduo, os quais se atentam a funções dentro dos AIE. Por exemplo, a escola é, sem dúvidas, um aparelho ideológico de Estado, assim reproduz a ideologia burguesa. Entretanto, existem professores esclarecidos que, na contramão do sistema, em um ato quase revolucionário, filtra essa ideologia. Se a escola fosse apenas um antro ideológico, como pensa Althusser, jamais se teriam algum contrário ao sistema. Nesse sentido, ressaltamos que o autor não considera as contradições existentes nas instituições que o termo contempla. Para nós, estas instituições não apenas reproduzem a dominação, mas também se contrapõem muitas vezes a ela.

seja, evolucionista e linear.

De acordo com Nadai (1993), no Brasil, o modo de ensinar História, inicialmente foi influenciado pelo pensamento liberal francês e o período de regências, sendo inserida pela primeira vez como disciplina autônoma no Colégio Imperial D. Pedro II, no ano de 1837, e regulamentada no ano seguinte. Sumariamente, o ensino de história no Brasil, desde sua implementação, preservou métodos de ensinamentos exclusivamente voltados à memorização. Como afirma Bittencourt (2009, p. 67), “aprender História significava saber de cor nomes e fatos com suas datas, repetindo exatamente o que estava escrito no livro ou copiado nos cadernos”.

A instrução aos estudos de História se dava a partir da 6ª sexta série. “Nas décadas de 20 e 30 do século XIX surgiram vários projetos educacionais que, ao tratar da definição e da organização dos currículos, abordavam o ensino de História, que incluía a “História Sagrada”, a História Universal e a História Pátria” (FONSECA, 2003, p. 46). A qual competia, em um ensino enciclopedista, que adota uma narrativa eurocêntrica, trazer a Europa como berço civilizador do mundo e a descoberta do Brasil como um ato de bravura puramente europeu, bem como os demais elementos que compõem a narrativa da historiografia nacional com exaltação de seus heróis.

A missão de registrar os grandes feitos dos heróis nacionais recaiu sobre o Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB), fundado em 1838 durante o período regencial brasileiro “em sua missão de elaborar uma história nacional e de difundi-la por meio da educação, mais precisamente pelo ensino de História” (FONSECA, 2003, p.46). E, logo, tratou-se de “escolher” a narrativa mais conveniente para as elites governantes, e tal foi a de Von Martius, que “propunha uma história que partisse da mistura das três raças para explicar a formação da nacionalidade brasileira, ressaltando o elemento branco e sugerindo um progressivo branqueamento como caminho seguro para a civilização” (FONSECA, 2003, p. 46).

Do século XIX até a década de 30 do século XX essas elites colocaram a questão da identidade no centro de suas reflexões sobre a construção da nação, o que levou a considerar detidamente o problema da mestiçagem, isto é, aquela que envolvia a população afro-brasileira. Não por acaso esta questão ocupou o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB), criado em 1838 (FONSECA, 2003, p. 46).

O Ensino de História, conforme Thais Nivea Fonseca (2003) descreve, pode ser caracterizado a partir de três momentos. O primeiro, na segunda metade do século XIX, com

a entrada da disciplina no currículo escolar; o segundo se encontra entre as décadas de 1930 e 1940, durante o Estado Novo, projetado a datar da política nacionalista e desenvolvimentista de Getúlio Vargas e o terceiro tem início na década de 1960, desde as intervenções realizadas pelo Governo Militar. A esse terceiro momento se dedica esse artigo e será desenvolvido mais à frente.

O Ensino de História no Pós Golpe de 1964

As discussões acerca das transformações realizadas no ensino de História durante o regime militar ganharam destaque na historiografia do ensino de História no Brasil devido às mudanças realizadas por meio “legal”. Leis, decretos e pareceres fizeram da disciplina de História um agente de manutenção da ideologia do Governo Militar. Entre as inúmeras legislações elaboradas pelo Regime Militar, juntamente com o CFE (Conselho Federal de Educação), destacam-se a Lei n.º 5.692/71³; Lei n.º 5.540/69⁴; Decreto-lei n.º 869/69⁵; Decreto-lei n.º 68.065/71⁶; Decreto-lei n.º 477/69⁷; Lei n.º 5.700 e o Decreto-lei n.º 65.814/69.

O que se percebe sobre o ensino de história no Brasil pós 1964 é seu caráter tecnicista e a vinculação da disciplina ao ideário de segurança nacional e desenvolvimento econômico. Mais do que isto, Ghiraldelli Junior (2015, p. 146-147) salienta que nesse período, o ensino de história, assim como toda a grade disciplinar da época

Foi pautado em termos educacionais pela repressão, privatização do ensino, exclusão de boa parcela dos setores mais pobres de ensino elementar de boa qualidade, institucionalização do ensino profissionalizante na rede pública regular sem qualquer arranjo prévio para tal, divulgação de uma pedagogia calcada mais em técnicas do que em propósitos com fins abertos e discutíveis, tentativas variadas de

³ Reformulação dos Currículos de 1º e 2º Grau da educação básica.

⁴ Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências, oficializa o ensino técnico. REVOGADA pela lei n.º 9.394 de 1996.

⁵ EMENTA: Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. TEXTO - PUBLICAÇÃO ORIGINAL: Diário Oficial da União - Seção 1 - 15/9/1969, Página 7769 (Publicação Original), Coleção de Leis do Brasil - 1969. Páginas: 209, Vol. 5 (Publicação Original), Origem: Poder Executivo, Situação: Revogada.

⁶ Regulamenta o Decreto-lei n.º 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. “Objetivos do Estudo da História”.

⁷ Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências. Proíbe qualquer forma de manifestação política.

desmobilização do magistério através de abundante e confusa legislação educacional.

Ou seja, o Estado brasileiro pós 1964 compreendia a escola como um espaço reprodução de sua ideologia e, portanto, a concepção de educação estaria a “centrada na formação de capital humano, em atendimento às necessidades do mercado e da produção. A escola era considerada uma das grandes difusoras da nova mentalidade a ser inculcada – da formação de um espírito nacional (FILGUEIRAS, 2008, p. 84-85). Nesse sentido, o ensino tecnicista expressava a necessidade de fornecer mão de obra qualificada para o mercado de trabalho para inserir o país no cenário do capitalismo internacional. Fato que subjuguava a formação na área de humanas, e, portanto, a disciplina de história. Estas, por não cumprirem as demandas do ensino profissionalizante, se localizavam simplesmente sobre o emblema da reprodução ideológica.

Uma figura de grande importância na sala de aula é o professor, pois este é quem transmite o conhecimento, através do planejamento e execução do ensino, possuindo autoridade institucional. Porém, a política de segurança nacional e desenvolvimentista vai na contramão do princípio da autonomia do professor e o Governo passa a investir na desqualificação dos profissionais da educação.

Ressalta-se que, para a sustentação do Regime-Militar, seria necessário a cooptação de educadores “simpatizantes” às ideologias propagandeadas pelo Governo, que eram vinculadas aos ideários de segurança nacional e ao civismo da nação, o que ocasionou a promulgação do Decreto-lei n.º 869/69, que tratou de estabelecer a Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, tratando-se de alinhar, de forma mais dura, os ideais do regime para a manutenção da ordem e alcance do progresso.

Ainda em 1969, tendo vista o auge da repressão ocasionada pelo presidente Médici e o Ato Institucional n.º V, de 1968, foi redigido o texto do Decreto-lei n.º 477/69, que ampliou a repressão e o terrorismo por parte do governo às instituições de ensino. O art. 1º do texto dispõe sobre as infrações disciplinares praticadas pelos professores, alunos e demais servidores da área da educação pública e privada. Além de tratar do aliciamento e incitamento à greve, do atentado contra pessoas, bens ou prédios, dos atos destinados à organização de movimentos subversivos, do sequestro e o uso de estabelecimentos escolares para fins de subversão e afins.

Houve, neste ano, a formação das licenciaturas de curta duração, ocasionando, a partir de então, a reestruturação do ensino superior, de modo que as licenças de 1º Grau, regidas a partir do Decreto-lei n.º 547/69 e oficializadas pela Lei n.º 5.692 de 1971, foram responsáveis pela desqualificação do professor de História e professores das demais áreas da educação. Isto se deu devido à falta de mão de obra especializada para atuar em sala de aula e nas indústrias. “Ao admitir e autorizar habilitações intermediárias em nível superior para atender às ‘carências do mercado’, o Estado revela ser desnecessária uma formação longa e sólida em determinadas áreas profissionais” (FONSECA, 1993, p. 26). As chamadas licenciaturas curtas só tiveram seu fim definitivo em 1999, com a Resolução n.º 2, da Câmara de Educação Superior, de 19 de maio de 1999. Segundo Chauí: “Esta e suas sucessivas portarias regulamentam a implantação de Estudos Sociais e da licenciatura curta para formar professores polivalentes em ciências humanas no irrisório prazo de um ano e meio (CHAUÍ, 1978, p.148)”.

Apesar da Lei n.º 9.394, de 1996, ter sido sancionada e permanecer em vigência, a prática das licenciaturas de curta duração vigorou por mais de vinte anos, existindo até mesmo após o fim da Ditadura.

Admitindo a escola enquanto um Aparelho Ideológico de Estado, compreende-se que ela existe sobre com a intenção de reproduzir as ideologias que legitimam e garantem a manutenção do capital. Contudo, seria errôneo ignorar o princípio contraditório do sistema capitalista ao presumir que os aparelhos ideológicos apenas reproduzem o projeto burguês de informação. Essas instituições por mais que sejam concebidas dentro de um projeto burguês, ainda são conduzidas por seres pensantes, com consciência. Meio a constante iniciativa burguesa de alienação da classe oprimida, surgem as resistências que conseguem enxergar as contradições do sistema. Essas resistências desvelam as entranhas do sistema capitalistas e denunciam o que há de mais perverso na dinâmica socioeconômica da modernidade.

Nesse sentido, a prática do ensino de História durante o regime militar foi reformulada para se adequar aos interesses do Estado e passa atuar descaradamente como uma ferramenta de disseminação das ideologias do projeto promovido pelos militares. A Lei n.º 5.692, responsável por reorganizar os 1º e 2º graus de educação, foi responsável por descaracterizar o ensino de História no 1º grau de ensino. As instituições educacionais, outrora respaldadas pela autonomia de cátedra, perdeu seu lugar de fala, pois sua função

passou a ser meramente reprodutora das diretrizes propostas pelo Conselho Federal de Educação (CFE).

A História, por sua vez, foi compactuada junto à Geografia e passou a ser campo dos Estudos Sociais, assumindo o papel de ministrar as disciplinas de Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil (OSP) em vigor desde 1962.

O professor idealizado para produzir esse tipo de ensino deverá, portanto, ser submetido a um treinamento generalizante e superficial, o que conduzirá fatalmente a uma deformação e a um esvaziamento de seu instrumental científico. Não há que pensar em fornecer-lhe elementos que lhe permitam analisar e compreender a realidade que o cerca. Ele também não precisa refletir e pensar, deve apenas aprender a transmitir (FONSECA, 2003, p. 28).

Tais disciplinas tinham como objetivo o ensino de fazer, de forma clara e objetiva, propagandas efetivas dos valores e conceitos favoráveis ao governo. “A análise das características dos objetivos e funções estabelecidos para o ensino de Estudos Sociais – a nova disciplina originária da fusão da História e Geografia [...], deixa entrever a herança tradicional” (FONSECA, 2003, p. 57).

Segundo Kaufmann e Martins (2009), essa nova gramática legislativa exprimia o ensino de história dentro de uma pedagogia que tinha como objetivos: “formar”, “cultivar”, “disciplinar”. Para tal, o a matéria se resumia em apresentar um quadro histórico geral, sem criticidade, e o processo de apropriação de conhecimento era apenas um reforço dos conhecimentos reproduzidos, ou seja, por meio do método de memorização, ensino tradicional, o que evitava o surgimento de pensamentos subversivos por parte dos estudantes.

O regime preocupou-se especialmente com ensino de educação moral e cívica, redefinindo os papéis de duas disciplinas já existentes – “Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil” (ao nível do ensino fundamental e do ensino médio) – tornando-as obrigatórias em todos os graus de ensino, com a introdução de “Estudos dos Problemas Brasileiros” no ensino Universitário. Essas medidas sob a ótica da doutrina da Segurança Nacional (FONSECA, 2003, p. 56).

Essas novas disciplinas também tinham o intuito de promover uma devoção a pátria. Processo que se justificaria sob a insígnia de proteção nacional. Como salienta Pereira (2014):

O Estado utilizou das instituições educacionais para manter o controle da sociedade. É durante esse período histórico que foi introduzido nas escolas brasileiras o uniforme, as cadeiras em fileiras, o tablado que deixava o professor em um nível elevado dos alunos, capas de cadernos do Brasil, hino nacional no verso dos cadernos. Enfim, com a ditadura surge uma

série de elementos que visavam impor o patriotismo aos estudantes (PEREIRA, 2014, p.7).

O Conselho Federal de Educação e o Governo pretendiam formar os “cidadãos” modelos, incapazes de contestar os terrores do período ditatorial, valendo-se de vários meios de transmissão, entre esses a educação e suas formas de disseminação⁸. O saber desarticulado a realidade tomou conta das salas de aulas, e as mais brandas formas de expressões artísticas traziam, em si, mensagens ideológicas (MUNAKATA, 1998).

Nesse período, a censura era bastante presente em todos os setores da sociedade brasileira. No caso da educação, a censura se apresentava desde o que poderia ser dito pelo professor e os conteúdos que poderiam ser ministrados em sala de aula, até à construção do livro didático. De acordo com Pereira (2014):

Os livros didáticos, se caracterizavam por serem textos de respostas e questionários, que não possuíam leitura informativa, consistindo-se apenas em textos para exercícios de linguagem e vocabulário. Alguns livros eram exclusivamente glossários de definições, apresentavam textos estereotipados e factuais. Os exercícios não levavam a reflexão, ao pensamento crítico, levavam apenas a memorização, com a repetição do trecho lido (PEREIRA, 2014, p. 8).

O projeto do Estado militarizado sobre o ensino de história também se dedicou em forjar pontos históricos. O principal exemplo se dá na tentativa de legitimação da tomada de poder pelos militares. As obras didáticas da época criaram uma nomenclatura para se designar ao movimento, se referiam como a “Revolução de 31 de março”⁹. Essa denominação apareceu nas obras até meados das décadas de 1980-90, quando aconteceu a reorganização dos currículos escolares da disciplina de História, que posteriormente adotou os termos Golpe e Ditadura para se referir à época.

Conclusão

A história é a principal ferramenta de emancipação do homem no capitalismo, estuda-la representa entender os processos históricos que se sucederam e corroboraram para a construção do presente. A maior ameaça que o ensino de história representa é a

⁸ Mesmo com o fim da ditadura a educação ainda preserva a mesma gramática de funcionamento, uma vez que, ainda que tenha se passado quase quatro décadas do fim do regime, não podemos celebrar um modelo de educação crítico que de fato levou a uma transformação da sociedade. Isso porque a educação não passou por uma revolução que alterasse as características burguesas que a consolidou.

⁹ A primeira vez que se tem evidências da utilização desse termo foi na obra de Barbosa Lessa, intitulada a Nova História do Brasil, de 1967.

possibilidade de o indivíduo alcançar a consciência de classe e se rebelar contra o sistema violento e contraditório que o capitalismo inaugurou. Assim, controlar o que se é ensinado em sala de aula se torna a maior arma do Estado burguês para salvaguardar a manutenção de sua hegemonia.

No que se refere ao contexto da Ditadura Militar no Brasil, para a garantia de sua permanência, foi preciso uma forma de propaganda capaz de manipular as massas em formação, para justificar a existência do regime e conter possíveis revoltas. A figura do professor foi enxergada como um elemento de grande importância e por isso a perseguição àquele que ensina foi regulamentada a partir do Decreto-lei n.º 477/69, que dispõe sobre as infrações cometidas por servidores públicos e alunos, acometendo represálias a quem se mostrar insatisfeito ao Regime Ditatorial. Ou seja, calar aquele que ensina foi uma das maneiras encontradas pela ditadura para criar a narrativa revolucionária que se espalhou pelos apoiadores de 1964 e pelas obras didáticas elaboradas durante o período.

A disciplina de história na ditadura militar se torna uma ferramenta justificadora do regime. Como corrobora Fonseca,

(...) Essa concepção de História, baseada nos princípios das “leis científicas e racionais” que regem a sociedade, exclui a ação histórica das diferentes classes que nela atuam, as experiências e os projetos diferenciados, tornando sujeitos históricos aqueles que invariavelmente e “naturalmente” conduzem os destinos da nação e da comunidade. Ao mesmo tempo, legitimam os condutores do momento e realizam um simulacro da participação de todos pela lógica da identidade. (FONSECA, 2003, p. 69).

Contudo, apesar dos esforços do Regime Militar, a partir da década de 1970 começaram a surgir de forma mais ferrenha contestadores da História criada pela Ditadura. Os intelectuais da época começaram a levantar questões a respeito de um novo currículo de História, que se afastasse do modelo tradicional e empregasse novas metodologias ensino. Já entre 1980-90, o momento de redemocratização do país é o local das disputadas efetivas dos profissionais da educação e onde se tem os primeiros currículos pós-ditadura elaborados por Minas Gerais e São Paulo sobre “fundamentações marxistas” (FONSECA, 2003, p. 63).

Essa nova maneira de pensar a História possibilitou a introdução de fontes históricas, além de novas temáticas e outras maneiras de interpretação, reorganizando os currículos e as obras didáticas, que passou a trazer os termos Golpe, Regime Militar, Ditadura Militar, deixando de usar o termo “Revolução de 1964”. Essas novas perspectivas se colocam como resistência ao projeto burguês de dominação, mas estão longe de serem consideradas

vitórias. Ainda existe um longo caminho a ser percorrido para a emancipação da sociedade e o ensino de história é peça fundamental nessa luta.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

BRASIL, Câmara dos deputados. **Decreto-Lei nº 477**, de 26 de fevereiro de 1969 Decreto. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-477-26-fevereiro-1969-367006-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 09 nov. 2019.

BRASIL, Câmara dos deputados. **Decreto-Lei nº 869**, de 12 de setembro de 1969. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-869-12-setembro-1969-375468-norma-pe.html>. Acesso em: 09 out. 2019.

BRASIL, Câmara dos deputados. **Lei nº 5.540/68 – Reforma Universitária**, de 20 de dezembro de 1961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 11 mar. 2019.

BRASIL, Câmara dos deputados. **Decreto-Lei nº 68.065**, de 14 de janeiro de 1971. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-68065-14-janeiro-1971-409991-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 09 nov. 2019.

BRASIL, Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. **Resolução CES nº 2/99**. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de maio de 1999. Seção 1, p. 15.

BERCOVICI, Gilberto. **A expansão do estado de exceção: da garantia da Constituição à garantia do capitalismo**. Revista Internacional de Direito Público: RIDP, v. 1, n. 1, 2015.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de história: fundamentos e métodos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009

CHAUÍ, Marilena. **A Reforma do Ensino de História**. São Paulo: FLCH/USP, 1978.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **História da educação brasileira**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

DIMITROV, Jorge. **El frente único y la reaccion burguesa**. In. *El frente único y popular*. Bulgária, Sofia-Press, 1969.

FERREIRA, Luciano Vaz. **Os preceitos da Doutrina da Segurança Nacional e a sua implementação no Brasil**. FADERGS, v.4, n. 2, p. 20-33, ago./dez. 2012.

FILGUEIRAS, J. M. **A produção didática de educação moral e cívica: 1970-1993**. Cadernos de Pesquisa: Pensamento educacional, Curitiba, v. 3, p. 81-97, 2008.

FONSECA, Thais Nívia de lima e. **História e ensino de história.** Belo Horizonte, Autêntica, 2003.

GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GUIMARÃES, Selva. **Didática e Prática de Ensino de História: Experiências e Reflexões e Aprendizados.** Campinas, SP: Papirus, 2003.

_____. Selva. **Caminhos da História Ensinada,** 13º ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil.** (Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva). 3. ed. São Paulo: ed. Nova Cultural, 1997.

LAVILLE, Christian. **A guerra das narrativas: debates e ilusões em torno do ensino de História.** Revista Brasileira de História, São Paulo, v.19, n.38, p. 125-138, 1999.

LIMA E FONSECA, Thais Nívia de. **O ensino de História do Brasil: concepções e apropriações do conhecimento histórico (1971-1980).** In: CERRI, Luiz Fernando (org). O Ensino de História e a Ditadura Militar. 2ª ed. Aos Quatro Ventos, 2007

KAUFMANN, C.; MARTINS, M.C. **Ditaduras militares argentina e brasileira: colaborações culturais em educação na década de 1970 do século XX.** In: VIDAL, D. G.; ASCOLANI, A. (Orgs.). Reformas Educativas no Brasil e na Argentina: ensaios de história comparada da educação. São Paulo: Cortez, 2009.

MUNAKATA, Kazumi. **História que os Livros didáticos contam depois que acabou a ditadura militar.** In: FREITAS, M.C (Org.) Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Contexto, 1998, p.217-196.

NADHAI, Elza. O Ensino de História no Brasil: Trajetória e Perspectiva. **Revista Brasileira de História:** São Paulo, V.13, nº 25/26, Set. 1992 a Ago. 1993.

NETTO, J. P. **Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985).** São Paulo: Cortez, 2014.

PEREIRA, Jefferson da Silva. **O ensino de história durante a ditadura militar (1964-1985).** Paraná: Universidade Estadual de Londrina, 2014

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1986

SANTOS, Theotônio dos. **Socialismo e Fascismo na América Latina hoje.** In: NASCIMENTO, Adriano et al (orgs). Economia, política e dependência: contribuições para a análise do Estado e da superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente. Maceió: Edufal, 2020.

Resenha

Desenvolvimento Capitalista e Mudanças Culturais: o significado de Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas

Lucas Maia *

Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas, publicado em 2019, de Nildo Viana, é sem sombra de dúvidas umas das melhores obras publicadas recentemente. A leitura do livro permite identificar todo o trabalho, pesquisa, dedicação, envolvimento (não com qualquer projeto, mas com a emancipação humana, o verdadeiro projeto) do autor.

Já havia lido seu livro anterior *O Modo de Pensar Burguês*, publicado em 2018. Pode-se dizer que o primeiro livro é a base teórica e o segundo, *Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas*, é o desenvolvimento histórico, desvelado teoricamente no primeiro livro. Contudo, em vários momentos de *O Modo de Pensar Burguês*, dado o nível de desenvolvimento teórico, ficamos a nos perguntar onde aqueles conceitos nos seriam úteis. Da mesma feita, em vários momentos também, ficamos um pouco desorientados em meio a tantos novos conceitos, todos bem fundamentados, mesmo assim, muitos. Trata-se de um livro profundo, rico em conceitos, que exige um preparo intelectual do leitor. Ao terminar de ler *Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas*, percebi que a verdadeira compreensão de *O Modo de Pensar Burguês* passa pela leitura do segundo. *O Modo de Pensar Burguês* realiza-se em *Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas*.

Contudo, ao tratar de conteúdos tão históricos como os discutidos em *Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas*, não se gasta nenhuma página do livro em descrições empíricas, que além de engordar a quantidade de páginas dos livros, de nada servem para explicar qualquer coisa. *Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas* está muito além das pesquisas historiográficas. Ao tratar das mutações culturais no capitalismo, o livro não se perde em descrições de autores, teses, correntes filosóficas, obras etc. Apesar de realizar este trabalho. O livro não pode ser encaixado naquilo que se chama geralmente de “história

* Professor do Instituto Federal de Goiás - IFG. Militante autogestionário. Doutor em Geografia. Pós-doutor em Sociologia. Autor dos livros *Comunismo de Conselhos e Autogestão Social* (Rizoma Editorial, 2018); *As Classes Sociais em O Capital* (Edições Redelp, 2020); *Nem Partidos nem Sindicatos: a Reemergência das Lutas Autônomas no Brasil* (Edições Redelp, 2016) entre outros. E-mail: maiaslucas@gmail.com

das ideias”, “teoria do conhecimento” etc. Da mesma feita, ao tratar de temas filosóficos, compreende de tal maneira o enraizamento social das ideias, ficando assim acima da postura costumeira dos filósofos. Ao tratar das várias ideologias sociológicas, demonstra que não tem nenhum compromisso corporativista com esta ciência (sua formação acadêmica e profissional), visto nenhum sociólogo (nem a Sociologia) saírem ilesos das contundentes críticas (com raríssimas exceções).

Quem quiser compreender o sentido radical da categoria dialética de “historicidade” deve ler esta obra. Ali, nenhuma ideia, nenhum autor, estão acima da história, das relações sociais, dos compromissos de classe (e outros). A radicalidade da compreensão histórica, o rigor na historicização dos processos sociais, das ideias, paradigmas, ideologias etc. é realmente um elemento a ser destacado no livro. No final das contas, conseguimos perceber (ampliação do campo perceptivo, para utilizar aqui este conceito presente na obra) que a sociedade capitalista produziu várias “humanidades” diferentes. Sei que a frase é exagerada, mas é exatamente esta a impressão que se fica quando se termina a leitura do texto. Eis a riqueza do uso que o autor faz da ideia de “especificidade histórica”, categoria dialética empregada primeiramente por Karl Korsch.

Para uma correta e mais profunda compreensão deste livro, recomenda-se amplamente a leitura dos textos do autor que tratam da história do desenvolvimento capitalista (*Estado, Democracia e Cidadania; O Capitalismo na Era da Acumulação Integral*), que se dá a partir da sucessão dos regimes de acumulação. Contudo, em *Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas*, há um enriquecimento da teoria dos regimes de acumulação em relação às obras anteriormente citadas. O desenvolvimento que Viana faz de sua teoria dos regimes de acumulação é outro ponto alto do livro. Por exemplo, as análises, em que pese muito breves, sobre os regimes de acumulação estatal e bélico são realmente algo a se colocar em pauta.

A discussão sobre estes regimes de acumulação já aparecia timidamente, em nota de rodapé, nos textos anteriores, que discutem mais amplamente a sucessão dos seguintes regimes de acumulação (extensivo, intensivo, conjugado, integral). Neste livro, contudo, há um primeiro desenvolvimento teórico mais consistente. Certamente, demandam desdobramentos, mas a trilha já foi traçada. A partir do já estabelecido, podemos, nós também, fazer avançar algumas fronteiras. Esta compreensão sintética, mas profunda, já demonstra o nível do autor. Isto, na verdade, é a cara geral deste livro. Há, por parte de Nildo

Viana, uma compreensão global do processo de desenvolvimento capitalista e como isto repercute na produção intelectual. Sua compreensão global lhe permite transmitir com muita clareza tal processo.

Aqui é necessário ainda pontuar mais um elemento. A erudição apresentada no livro é impressionante. O volume de autores, ideologias, teses, conceitos (ou construtos), que o autor domina e consegue situar dentro de um dado momento do desenvolvimento histórico do capitalismo é realmente significativo. Contudo, não se trata de um conhecimento enciclopédico, tal como um professor de filosofia ou sociologia do ensino médio a tratar de teses de alguns dos principais nomes da filosofia, sociologia e outras especialidades. Trata-se de uma compreensão de cada tese, de cada ideologia dentro de determinado contexto, a partir de determinadas exigências feitas à burguesia (o que o autor chama de “tarefas políticas e econômicas”) e como cada uma delas está determinada primeiramente pela episteme burguesa e como em cada momento histórico os paradigmas determinam a forma dos intelectuais desenvolverem suas ideias.

Esta tese, embora presente no marxismo há muito tempo, recebe um tratamento específico em seu texto que esclarece a questão de tal modo que elimina toda a possibilidade de confusão e ambiguidade. Esta tese, contudo, não só retoma uma discussão marxista. Pelo contrário, a faz avançar. Ao cunhar os conceitos de episteme, paradigmas, campos mentais (campo axiomático, linguístico, analítico e perceptivo), a compreensão do processo se esclarece cristalinamente. O livro *Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas* é a realização deste projeto.

Mas voltando à questão da erudição, é necessário chamar a atenção para duas coisas: a) a extensividade do que é apresentado. O conjunto de autores e ideologias apresentados é enorme, o que demonstra que o autor faz o que defende. O livro é a comprovação de que o marxismo rompe definitivamente as barreiras da divisão capitalista do trabalho intelectual; b) profundidade. Apesar da variedade de áreas do conhecimento (filosofia, sociologia, historiografia, história das ideias, história da filosofia, antropologia, psicologia, teoria da arte, psicanálise etc.) e do tempo histórico longo analisado (do renascimento até a contemporaneidade), a compreensão dos autores revela uma clareza muito grande sobre o significado de cada um deles no desenvolvimento das ideias ao longo da história do capitalismo. Aqui se apresenta concretamente a crítica marxista à divisão do trabalho intelectual. Isto não é fácil de ser feito. Contudo, Viana realiza esta abordagem

adisciplinar das mutações culturais no capitalismo, de forma extensiva e profunda, demonstrando amplo conhecimento dos autores, ideologias em cada um dos paradigmas abordados. Se este livro não tiver o reconhecimento que merece, só por isto já cumpriu este importante objetivo, qual seja, demonstrar concretamente como o marxismo é *adisciplinar* por definição.

Ao contrário de *O Modo de Pensar Burguês*, que é árido em vários momentos, apesar dos esforços do autor em se fazer claro e entendido, *Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas* é de leitura muito mais fácil. É quase didático. Naturalmente que isto tem a ver com os temas de cada um dos livros. O primeiro mais teórico, o segundo, histórico. Embora os dois elementos não se separem em nenhum dos dois livros. O que há é predomínio de um ou outro em cada um dos textos.

Por último, além da clareza na exposição, o que demonstra conhecimento rigoroso sobre os temas, há seu compromisso humanista com a possibilidade concreta de revolução proletária e realização humana. A liberdade com que escreve, apesar do rigor da pesquisa, é um elemento a ser pontuado. Isto denuncia duas coisas: a) a coragem do autor em fazer a crítica desapiedada do existente, para lembrar expressão de Marx; b) um escrupuloso compromisso com a verdade. Este último ponto está diretamente relacionado com o humanismo radical, defendido pelo autor em várias outras obras, ou seja, com sua perspectiva de classe, com seus interesses (políticos, teóricos, com a emancipação humana) etc.

A discussão obedece a seguinte sucessão de capítulos: “*A formação da episteme burguesa*”, onde se apresenta a relação entre acumulação primitiva de capital e ideologias na gênese do capitalismo; “*Regime de acumulação extensivo e delineamento da episteme burguesa*”, no qual é abordado o papel da cultura nas revoluções burguesas; “*Regime de acumulação intensivo e paradigma positivista*”, onde a face decadente da burguesia como classe dominante já está mais explicitada e o significado de suas ideologias como forma cultural de reprodução da dominação estão já bem claros. Destaque deve ser ao surgimento do marxismo, como episteme que se antagoniza à episteme burguesa; “*Regime de acumulação estatal e paradigma vanguardista*”, onde se discute a tese do capitalismo de Estado, o papel de dominação da burocracia e das ideologias que emergem quando a burguesia e a burocracia se fundem num único processo de dominação; “*Interlúdio: as revoluções proletárias inacabadas*”, momento em que o autor aponta o significado das

revoluções como processo de revigoração do próprio marxismo, destacando sobretudo as revoluções russa e alemã e sua importância na emergência do comunismo de conselhos; “*Regime de acumulação bélico e paradigma organicista*”, aqui o autor demonstra que em momentos de crise, a classe capitalista não titubeia em empregar métodos bárbaros, como a guerra, mas o mais importante é apresentação da relação entre tal momento e a criação cultural conservadora, como o nazismo e o fascismo, ideologias pré-guerra; “*Regime de acumulação conjugado e paradigma reprodutivista*”, onde se discute com maior clareza o que o autor denomina de “política cultural”, forma consciente de a burguesia exercer sua hegemonia no conjunto da sociedade; “*Regime de acumulação integral e paradigma subjetivista*”, onde se discute a fase atual do capitalismo e o papel do paradigma subjetivista na reprodução do atual regime de acumulação. Destaque há que ser feito ao último tópico do artigo, no qual é discutido o marxismo autogestionários como crítica ao paradigma subjetivista, bem como a todas as ideologias burguesas.

Este livro é, portanto, obra fundamental a todo aquele que queira compreender a força e significado das ideias na constituição e reprodução da realidade existente. A exploração e dominação é deveras uma força bruta, sem a qual não pode se sustentar por muito tempo. Porém, o que *Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas* demonstra é exatamente o papel da cultura, sobretudo do pensamento complexo (ciência, filosofia, jurisprudência etc.) no processo de dominação e exploração. Esta é, sem dúvidas, a maior riqueza deste texto.

Se o livro for lido por outros setores, que não somente os indivíduos vinculados ao bloco revolucionário, causará grande mal-estar. Também, se não for lido nem comentado pelos indivíduos dos blocos progressista e conservador, o silêncio sobre ele também denunciará, na verdade, a força das ideias ali contidas.